



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA SAÚDE

CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO Nº: 009/2022

PROCESSO E-DOCS Nº: 2022-10H8S

51º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO Nº 009/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E A FUNDAÇÃO BENEFICENTE RIO DOCE – HOSPITAL RIO DOCE, TENDO COMO OBJETO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (SUS/ES).

O **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, doravante denominado **CONCEDENTE**, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ: **27.080.605/0001-96**, com sede na rua Engenheiro Guilherme José Monjardim Varejão, nº 255, Ed. Enseada Plaza, Enseada do Suá, Vitória - ES, CEP: 29050-360, no uso de suas atribuições de gestora do **FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FES**, inscrita no CNPJ: 06.893.466/0001-40, representado neste ato pelo Subsecretário de Estado de Contratação em Saúde, **HEBER DE SOUZA LAUAR**, Servidor Público, nº Funcional 3553167, nomeado pelo Decreto nº 178-S de 03/02/2025 e, do outro lado a **FUNDAÇÃO BENEFICENTE RIO DOCE – HOSPITAL RIO DOCE**, inscrito no CNPJ / MF sob o nº 27.836.329/0001-43, com sede na Av. João Felipe Calmon, 1245, Centro, Linhares/ES, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL representada pelo Responsável Legal, a **Sra. MARIA DA PENHA RODRIGUES D'ÁVILA**, inscrito no CPF: *****.761.***-****, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO para execução de ações e serviços de saúde, tendo em vista o disposto na Constituição da República Federativa de 1988, na Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, no Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, na Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, o art. 116 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, na Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012, Portaria MS/GM nº 3.410, de 30 de dezembro de 2013 e Portarias de Consolidação nº 1, nº 2, nº 3 e nº 5, de 28 de setembro de 2017 e da Portaria Estadual 076-R, de 19



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA SAÚDE

de maio de 2022 e Portaria Estadual nº 042-R, de 14 de junho de 2023, que tratam das normas sobre as políticas nacionais e estadual de saúde do Sistema Único de Saúde, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 12.485, de 21 de Julho de 2025; LOA nº 12.718, de 29 de dezembro de 2025 e demais normas e legislação aplicáveis mediante as Cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo ao CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO tem por objeto: **(a)** Incorporação de recurso financeiro referente à **Portaria GM/MS Nº 9.760 de 26 de Dezembro de 2025**, que estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, visando fortalecimento do Programa Agora tem Especialistas – Parcela 2/2, **(b)** Incorporação de Recurso Financeiro referente à **Portaria GM/MS Nº 10.750, de 08 de Abril de 2026**, Resolução CIB InvestSUS Nº 016/2026 – Emenda Individual, **(c)** Incorporação de Recurso Financeiro referente à **Portaria GM/MS Nº 10.870, de 13 de Abril de 2026**, Resolução CIB InvestSUS Nº 017/2026 – Emenda Individual, **(d)** Adequação de Consultas Especializadas, **(e)** Prorrogação do período de vigência de **01/09/2026 à 31/10/2026**, **(f)** Acréscimo financeiro no valor de **R\$ 18.401.421,52** (dezoito milhões e quatrocentos e um mil e quatrocentos e vinte e um reais e cinquenta e dois centavos), referente aos objetos **(a), (b), (c), (d) e (e)**, conforme Documento Descritivo – **DODE**.

1.2 - Os serviços conveniados encontram-se discriminados no DODE, previamente definido entre as partes, na Ficha de Programação Orçamentária e na Ficha de Cadastro de Estabelecimentos de Saúde, que integram este CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO, para todos os efeitos legais, devendo estar à disposição da Central Estadual de Regulação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA CLAÚSULA SEXTA

Alterar CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS que passará a vigorar com a seguinte redação:

6.1- O valor total do presente **Convênio de Contratualização** passa a ser de **R\$ 476.505.658,50** (quatrocentos e setenta e seis milhões e quinhentos e cinco mil e seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).

6.1.1 - O Recurso Financeiro aplicado ao **Convênio de Contratualização** inicial foi de **R\$**



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA SAÚDE

85.097.340,19 (oitenta e cinco milhões, noventa e sete mil trezentos e quarenta reais e dezenove centavos).

6.1.2 - O Recurso Financeiro aplicado ao **1º Termo Aditivo foi de R\$ 638.000,00** (seiscentos e trinta e oito mil reais).

6.1.3 - O Recurso Financeiro aplicado ao **2º Termo Aditivo foi de R\$ 1.043.402,36** (um milhão, quarenta e três mil, quatrocentos e dois reais e trinta e seis centavos).

6.1.4 - O Recurso Financeiro aplicado ao **3º Termo Aditivo foi de R\$ 373.691,25** (trezentos e setenta e três mil, seiscentos e noventa e um reais e vinte e cinco centavos).

6.1.5 - O Recurso Financeiro aplicado ao **4º Termo Aditivo foi de R\$ 1.873.439,83** (um milhão, oitocentos e setenta e três mil, quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta e três centavos).

6.1.6 - O Recurso Financeiro aplicado ao **5º Termo Aditivo foi de R\$ 15.596.886,75** (quinze milhões, quinhentos e noventa e seis mil, oitocentos e oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos).

6.1.7 - O Recurso Financeiro aplicado ao **6º Termo Aditivo foi de R\$ 196.564,00** (cento e noventa e seis mil, quinhentos e sessenta e quatro reais).

6.1.8 - O Recurso Financeiro aplicado ao **7º Termo Aditivo foi de R\$ 1.603.064,04** (Um milhão seiscentos e três mil sessenta e quatro reais e quatro centavos).

6.1.9 - O Recurso Financeiro aplicado ao **8º Termo Aditivo foi de R\$ 15.543.450,75** (quinze milhões quinhentos e quarenta e três mil quatrocentos e cinquenta reais e setenta e cinco centavos).

6.1.10 - O Recurso Financeiro aplicado ao **9º Termo Aditivo foi de R\$ 31.905.465,50** (Trinta e um milhões, novecentos e cinco mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos).

6.1.11 - O Recurso Financeiro aplicado ao **10º Termo Aditivo foi de R\$ 1.137.477,89** (um milhão cento e trinta e trinta e sete mil quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta e nove centavos),

6.1.12 - O Recurso Financeiro aplicado ao **11º Termo Aditivo foi de R\$ 2.798.724,47** (dois milhões setecentos e noventa e oito mil setecentos e vinte e quatro reais e quarenta e sete centavos).

6.1.13 - O Recurso Financeiro aplicado ao **12º Termo Aditivo foi de R\$ 2.300.000,00** (dois milhões



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA SAÚDE

e trezentos reais).

6.1.14 - O Recurso Financeiro aplicado ao **13º Termo Aditivo foi de R\$ 482.968,97** (quatrocentos e oitenta e dois mil novecentos e sessenta e oito reais e noventa e sete centavos).

6.1.15 - O Recurso Financeiro aplicado ao **14º Termo Aditivo foi de R\$ 323.177,10** (trezentos e vinte e três mil, cento e setenta e sete reais e dez centavos).

6.1.16 - O Recurso Financeiro aplicado ao **15º Termo Aditivo foi de R\$ 1.102.190,60** ((um milhão cento e dois mil cento e noventa reais e sessenta centavos).

6.1.17 - O Recurso Financeiro aplicado ao **16º Termo Aditivo foi de R\$ 16.480.952,56** (dezesseis milhões quatrocentos e oitenta mil novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e seis centavos).

6.1.18 - O Recurso Financeiro aplicado ao **17º Termo Aditivo foi de R\$ 2.443.967,94** (Dois milhões quatrocentos e quarenta e três mil novecentos e sessenta e sete reais e noventa e quatro centavos).

6.1.19 - O Recurso Financeiro aplicado ao **18º Termo Aditivo foi de R\$ 16.411.656,25** (dezesseis milhões, quatrocentos e onze mil seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

6.1.20 - O Recurso Financeiro aplicado ao **19º Termo Aditivo foi de R\$ 1.557.535,84** (Um milhão quinhentos e cinquenta e sete mil quinhentos e trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

6.1.21 - O Recurso Financeiro aplicado ao **20º Termo Aditivo foi de R\$ 1.418.275,74** (Um milhão quatrocentos e dezoito mil duzentos e setenta e cinco reais e setenta e quatro centavos).

6.1.22 - O Recurso Financeiro aplicado ao **21º Termo Aditivo foi de R\$ 31.016.700,48** (Trinta e um milhões dezesseis mil setecentos reais e quarenta e oito centavos).

6.1.23 - O Recurso Financeiro aplicado ao **22º Termo Aditivo foi de R\$ 2.071.400,60** (Dois milhões setenta e um mil e quatrocentos reais e sessenta centavos).

6.1.24 - O Recurso Financeiro aplicado ao **23º Termo Aditivo foi de R\$ 472.720,30** (Quatrocentos e setenta e dois mil e setecentos e vinte reais e trinta centavos).



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA SAÚDE

- 6.1.25** - O Recurso Financeiro aplicado ao **24º Termo Aditivo foi de R\$ 10.554.548,71** (dez milhões quinhentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e quarenta e oito reais e setenta e um centavos).
- 6.1.26** - O Recurso Financeiro aplicado ao **25º Termo Aditivo foi de R\$ 53.439.183,93** (cinquenta e três milhões e quatrocentos e trinta e nove mil e cento e oitenta e três reais e noventa e três centavos).
- 6.1.27** - O Recurso Financeiro aplicado ao **26º Termo Aditivo foi de R\$ 1.202.710,82** (um milhão e duzentos e dois mil e setecentos e dez reais e oitenta e dois centavos).
- 6.1.28** - O Recurso Financeiro aplicado ao **27º Termo Aditivo foi de R\$ 4.584.128,24** (quatro milhões e quinhentos e oitenta e quatro mil e cento e vinte e oito reais e vinte e quatro centavos).
- 6.1.29** - O Recurso Financeiro aplicado ao **28º Termo Aditivo foi de R\$ 907.643,03** (novecentos e sete mil, seiscentos e quarenta e três reais e três centavos)
- 6.1.30** - O Recurso Financeiro aplicado ao **29º Termo Aditivo foi de R\$ 5.069.800,60** (cinco milhões, sessenta e nove mil, oitocentos reais e sessenta centavos).
- 6.1.31** - O Recurso Financeiro aplicado ao **30º Termo Aditivo foi de R\$ 465.770,15** (quatrocentos e sessenta e cinco mil, setecentos e setenta reais e quinze centavos).
- 6.1.32** - O Recurso Financeiro aplicado ao **31º Termo Aditivo foi de R\$ 19.719.853,09** (dezenove milhões, setecentos e dezenove mil, oitocentos e cinquenta e três reais e nove centavos).
- 6.1.33** - O Recurso Financeiro aplicado ao **32º Termo Aditivo foi de R\$ R\$ 474.110,09** (quatrocentos e setenta e quatro mil, cento e dez reais e nove centavos).
- 6.1.34** - O Recurso Financeiro aplicado ao **33º Termo Aditivo foi de R\$ R\$ 629.143,36** (seiscentos e vinte e nove mil, cento e quarenta e três reais e trinta e seis centavos).
- 6.1.35** - O Recurso Financeiro aplicado ao **34º Termo Aditivo foi de R\$ 18.418.710,93** (dezoito milhões e quatrocentos e dezoito mil e setecentos e dez reais e noventa e três centavos).
- 6.1.36** - O Recurso Financeiro aplicado ao **35º Termo Aditivo foi de R\$ 1.512.770,97** (um milhão, quinhentos e doze mil, setecentos e setenta reais e noventa e sete centavos).



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA SAÚDE

6.1.37 - O Recurso Financeiro aplicado ao **36º Termo Aditivo foi de R\$ 9.390.826,77** (nove milhões, trezentos e noventa mil, oitocentos e vinte e seis reais e setenta e sete centavos).

6.1.38 - O Recurso Financeiro aplicado ao **37º Termo Aditivo foi de R\$ 10.144.910,62** (dez milhões, cento e quarenta e quatro mil, novecentos e dez reais e sessenta e dois centavos).

6.1.39 - O Recurso Financeiro aplicado ao **38º Termo Aditivo foi de R\$ 58.751.687,46** (cinquenta e oito milhões, setecentos e cinquenta e um mil, seiscentos e oitenta e sete reais e quarenta e seis centavos).

6.1.40 - O Recurso Financeiro aplicado ao **39º Termo Aditivo foi de R\$ 966.587,74** (novecentos e sessenta e seis mil, quinhentos e oitenta e sete reais, setenta e quatro centavos).

6.1.41 - O Recurso Financeiro aplicado ao **40º Termo Aditivo foi de R\$ 1.800.000,00** (um milhão e oitocentos mil reais).

6.1.42 - O Recurso Financeiro aplicado ao **41º Termo Aditivo foi de R\$ 1.329.288,57** (um milhão, trezentos e vinte e nove mil, duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta e sete centavos).

6.1.43 - O Recurso Financeiro aplicado ao **42º Termo Aditivo foi de R\$ 415.421,07** (quatrocentos e quinze mil, quatrocentos e vinte e um reais, sete centavos).

6.1.44- O Recurso Financeiro aplicado ao **43º Termo Aditivo foi de R\$ 5.862.661,00** (cinco milhões e oitocentos e sessenta e dois mil e seiscentos e sessenta e um reais).

6.1.45- O Recurso Financeiro aplicado ao **44º Termo Aditivo foi de R\$ 413.417,27** (quatrocentos e treze mil e quatrocentos e dezessete reais e vinte e sete centavos).

6.1.46- O Recurso Financeiro aplicado ao **45º Termo Aditivo foi de R\$ 421.607,01** (quatrocentos e vinte e um mil e seiscentos e sete reais e um centavo).

6.1.47- O Recurso Financeiro aplicado ao **46º Termo Aditivo foi de R\$ 434.999,88** (quatrocentos e trinta e quatro mil e novecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos).

6.1.48- O Recurso Financeiro aplicado ao **47º Termo Aditivo foi de R\$ 8.529.978,50** (oito milhões e quinhentos e vinte e nove mil e novecentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos).



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA SAÚDE

6.1.49- O Recurso Financeiro aplicado ao **48º Termo Aditivo foi de R\$ 435.523,36** (quatrocentos e trinta e cinco mil e quinhentos e vinte e três reais e trinta e seis centavos).

6.1.50- O Recurso Financeiro aplicado ao **49º Termo Aditivo foi de R\$ 9.269.043,02** (nove milhões e duzentos e sessenta e nove mil e quarenta e três reais e dois centavos).

6.1.51- O Recurso Financeiro aplicado ao **50º Termo Aditivo foi de R\$ 440.793,22** (quatrocentos e quarenta mil e setecentos e noventa e três reais e vinte e dois centavos).

6.1.52- O Recurso Financeiro aplicado ao **51º Termo Aditivo será de R\$ 18.401.421,52** (dezoito milhões e quatrocentos e um mil e quatrocentos e vinte e um reais e cinquenta e dois centavos).

6.2 - O detalhamento do repasse a partir do **51º termo aditivo** se dará da seguinte forma:

6.2.1 – Para a execução do convênio de Contratualização, a CONVENIENTE receberá recursos financeiros de **R\$ 18.401.421,12** (dezoito milhões e quatrocentos e um mil e quatrocentos e vinte e um reais e cinquenta e dois centavos), conforme Quadro de Detalhamento anexo, e oneram recursos da fonte Estadual e Federal.

6.2.2- A parcela pré-fixada importa em **R\$ 13.919.862,55** (treze milhões e novecentos e dezenove mil e oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), e será transferida à CONVENIENTE conforme Quadro de Detalhamento anexo e oneram recursos de transferência da União ao Fundo Estadual de Saúde e recursos próprios da CONCEDENTE.

6.2.3- Setenta por cento (70%) do componente pré-fixado, que remontam **R\$ 10.581.792,98** (dez milhões e quinhentos e oitenta e um mil e setecentos e noventa e dois reais e noventa e oito centavos).

6.2.4- Trinta por cento (30%) do componente pré-fixado mensal, que remontam **R\$ 3.338.069,57** (três milhões e trezentos e trinta e oito mil e sessenta e nove reais e cinquenta e sete centavos), é variável e vinculado ao cumprimento das metas de desempenho discriminadas no Documento Descritivo – DODE, com monitoramento e avaliação quadrimestral.

6.2.5- Os valores do qual trata o item 6.2.4, servirá como limite e poderá haver dedução, de acordo com a pontuação obtida das metas de qualidade e do desempenho, no monitoramento e avaliação



quadrimestral, conforme estabelecido no Documento Descritivo.

6.2.6- O cumprimento das metas qualitativas e de desempenho, que trata os itens 6.4, 6.5 e 6.6 estabelecidas no Documento Descritivo, deverá ser atestado pela Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação do Termo Aditivo do convênio contratualização.

6.2.7 - O componente pós-fixado, que corresponde aos Procedimentos Ambulatoriais de Exames, Consultas, Terapias, Procedimentos, APAC's, OPME's de Alta Complexidade, OPME's Não Padronizadas na Tabela SUS Capixaba e Cirurgias Eletivas Extras será repassado ao HOSPITAL, à posteriori, (pós-produção, aprovação, processamento), de acordo com a produção mensal aprovada pela SESA, respeitado o limite do Termo Aditivo do convênio contratualização para esses serviços e, conforme programação disposta no Documento Descritivo.

6.2.8 - O componente pós-fixado, que corresponde aos Procedimentos Estratégicos – FAEC já cadastrados, será repassado ao HOSPITAL, à posteriori, (pós-produção, aprovação, processamento e apenas concomitantemente à respectiva transferência financeira do FNS), de acordo com a produção mensal aprovada pela SESA, até o limite da transferência do FNS, respeitado, similarmente, o limite para as modalidades de FAEC no Termo Aditivo do convênio contratualização e conforme programação disposta no Documento Descritivo.

6.2.9- A FPO – Ficha de Programação Orçamentária – para procedimentos ambulatoriais de média e alta complexidade será elaborada mensalmente, conforme produção efetiva realizada, com nível de apuração por Grupo de Procedimentos, exceto para os procedimentos de FAEC e os demais procedimentos que o SIGTAP permite apenas o nível de apuração pelo Procedimento.

6.2.10- O faturamento hospitalar não vincula obrigações de pagamento federal ou estadual, com exceção do faturamento FAEC, não sendo reconhecido pelas partes, obrigações de faturamento de extra teto.

6.2.11- O Faturamento do SIA - Sistema de Informação Ambulatorial e do SIHD – Sistema de Informação Hospitalar Descentralizado será de obrigatoriedade dos hospitais, sendo utilizado como relatório de pagamento apenas para os serviços ambulatoriais de exames, terapias, procedimentos e APAC's ambulatoriais, para os procedimentos financiados pelo Fundo de Ações Estratégicas e Compensação – FAEC e as OPME's de alta complexidade.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA SAÚDE

6.2.12- Os valores estimados para pagamentos devidos não poderão ultrapassar o limite financeiro estimado no Termo Aditivo do convênio contratualização.

6.2.13- O não cumprimento pelo hospital das metas qualitativas e de desempenho, pactuadas e discriminadas no Documento Descritivo, implicará na suspensão parcial ou redução do repasse dos recursos financeiros pelo gestor.

6.2.14- Os valores previstos poderão ser alterados, de comum acordo entre a CONCEDENTE e a CONVENIENTE, mediante a celebração de Termo Aditivo que será devidamente publicado.

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

HOSPITAL RIO DOCE - Classificação: ESTRUTURANTE				
RESUMO ORÇAMENTO - 51º Termo Aditivo - AGOSTO/2026 À OUTUBRO/2026				
COMPONENTE DO PRÉ-FIXADO - VALOR GLOBAL				
PRÉ FIXADO 70%	MENSAL	AGOSTO/2026	SETEMBRO/2026 À OUTUBRO/2026	TOTAL
LEITOS - Habilitação, qualificação e disponibilidade - Recurso Estadual	R\$ 2.082.964,75	R\$ 2.082.964,75	R\$ 4.165.929,50	R\$ 4.165.929,50
LEITOS SALA VERMELHA - Habilitação, qualificação e disponibilidade - Recurso Estadual	R\$ 562.004,80	R\$ 562.004,80	R\$ 1.124.009,60	R\$ 1.124.009,60
LEITOS - Habilitação, qualificação e disponibilidade - Recurso Federal	R\$ 1.249.444,95	R\$ 1.249.444,95	R\$ 2.498.889,89	R\$ 2.498.889,89
Incentivo Federal - IAC - Recurso Federal	R\$ 177.334,54	R\$ 177.334,54	R\$ 354.669,08	R\$ 354.669,08
Incentivo Federal - Rede U/E - Leitos UTI - Recurso Federal	R\$ 84.979,78	R\$ 84.979,78	R\$ 169.959,56	R\$ 169.959,56
Incentivo Federal - Plano de Ação Regional da Rede de Atenção às Urgências da Região Central (Portaria GM/MS 2.586/2023) - Recurso Federal	R\$ 64.635,42	R\$ 64.635,42	R\$ 129.270,84	R\$ 129.270,84
Incentivo Federal - Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade (Portaria Nº 9.828 de 28 de Dezembro de 2025) - Recurso Federal	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria GM/MS Nº 12.036, de 27 de Julho de 2026 – Parcela de Julho/2026 do Piso de Enfermagem - Recurso Federal	R\$ 0,00	R\$ 440.793,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Portaria GM/MS Nº 9.760 de 26 de Dezembro de 2025 - Recursos proporcionais à produção assistencial – Parcela 2/2 - Recurso Federal	R\$ 0,00	R\$ 739.064,51	R\$ 0,00	R\$ 739.064,51
Portaria GM/MS Nº 10.750, de 08 de Abril de 2026, Resolução CIB INVESTSUS Nº 016/2026 - Emenda Individual – Recurso Federal	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00
Portaria GM/MS Nº 10.870, de 13 de Abril de 2026, Resolução CIB INVESTSUS Nº 017/2026 - Emenda Individual – Recurso Federal	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00
RECURSO ESTADUAL 70%	R\$ 2.644.969,55	R\$ 2.644.969,55	R\$ 5.289.939,10	R\$ 5.289.939,10
RECURSO FEDERAL 70%	R\$ 1.876.394,69	R\$ 3.856.252,42	R\$ 3.752.789,37	R\$ 5.291.853,88
TOTAL ESTADUAL + FEDERAL 70%	R\$ 4.521.364,24	R\$ 6.501.221,97	R\$ 9.042.728,47	R\$ 10.581.792,98
PRÉ-FIXADO 30%	MENSAL	AGOSTO/2026	SETEMBRO/2026 À OUTUBRO/2026	TOTAL
LEITOS - Habilitação, qualificação e disponibilidade - Recurso Estadual	R\$ 892.699,18	R\$ 892.699,18	R\$ 1.785.398,36	R\$ 1.785.398,36
LEITOS SALA VERMELHA - Habilitação, qualificação e disponibilidade - Recurso Estadual	R\$ 240.859,20	R\$ 240.859,20	R\$ 481.718,40	R\$ 481.718,40
LEITOS - Habilitação, qualificação e disponibilidade - Recurso Federal	R\$ 535.476,41	R\$ 535.476,41	R\$ 1.070.952,81	R\$ 1.070.952,81
SUB TOTAL RECURSO ESTADUAL - 30%	R\$ 1.133.558,38	R\$ 1.133.558,38	R\$ 2.267.116,76	R\$ 2.267.116,76
SUB TOTAL RECURSO FEDERAL - 30%	R\$ 535.476,41	R\$ 535.476,41	R\$ 1.070.952,81	R\$ 1.070.952,81
TOTAL ESTADUAL + FEDERAL - 30%	R\$ 1.669.034,78	R\$ 1.669.034,78	R\$ 3.338.069,57	R\$ 3.338.069,57
TOTAL PRÉ-FIXADO ESTADUAL + FEDERAL	R\$ 6.190.399,02	R\$ 8.170.256,75	R\$ 12.380.798,04	R\$ 13.919.862,55
COMPONENTE PÓS-FIXADO	MENSAL	AGOSTO/2026	SETEMBRO/2026 À OUTUBRO/2026	TOTAL
Procedimentos de média e alta complexidade - Recurso Federal	R\$ 604.784,42	R\$ 623.494,42	R\$ 1.209.568,85	R\$ 1.209.568,85
Consultas Portaria 166-R - Recurso Estadual	R\$ 102.200,00	R\$ 182.290,00	R\$ 204.400,00	R\$ 204.400,00
Exames - Recurso Estadual	R\$ 17.626,46	R\$ 17.626,46	R\$ 35.252,92	R\$ 35.252,92



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA SAÚDE

OPME's PADRONIZADAS - Recurso Federal	R\$ 349.572,35	R\$ 349.572,35	R\$ 699.144,70	R\$ 699.144,70
OPME's Não padronizadas na tabela SUS - VIA PORTARIA 079-R, 21/07/2025 -Recurso Estadual)	R\$ 405.738,91	R\$ 405.738,91	R\$ 811.477,82	R\$ 811.477,82
FAEC Ambulatorial - Recurso Estadual	R\$ 47.021,85	R\$ 47.021,85	R\$ 94.043,70	R\$ 94.043,70
FAEC Hospitalar- Recurso Estadual	R\$ 574.229,39	R\$ 574.229,39	R\$ 1.148.458,78	R\$ 1.148.458,78
PORTARIA GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023 - Cirurgias Eletivas em Endometriose - Recurso Federal	R\$ 139.606,10	R\$ 139.606,10	R\$ 279.212,20	R\$ 279.212,20
SUBTOTAL PÓS-FIXADO FEDERAL	R\$ 1.093.962,87	R\$ 1.112.672,87	R\$ 2.187.925,75	R\$ 2.187.925,75
SUBTOTAL PÓS-FIXADO ESTADUAL	R\$ 1.146.816,61	R\$ 1.226.906,61	R\$ 2.293.633,22	R\$ 2.293.633,22
TOTAL RECURSO PÓS FIXADO FEDERAL + ESTADUAL	R\$ 2.240.779,48	R\$ 2.339.579,48	R\$ 4.481.558,97	R\$ 4.481.558,97
TOTAL RECURSO ESTADUAL	R\$ 4.925.344,54	R\$ 5.005.434,54	R\$ 9.850.689,08	R\$ 9.850.689,08
TOTAL RECURSO FEDERAL	R\$ 3.505.833,96	R\$ 5.504.401,69	R\$ 7.011.667,93	R\$ 8.550.732,44
TOTAL DO CONVÊNIO	R\$ 8.431.178,50	R\$ 10.509.836,23	R\$ 16.862.357,01	R\$ 18.401.421,52
TOTAL DO ADITIVO				R\$ 18.401.421,52

CLÁUSULA TERCEIRA– DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

3.1- Continuam em vigor as demais cláusulas e disposição do Convênio de Contratualização originário.

E, por estarem, assim, justos e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento, para os devidos efeitos legais.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

4.1 - Fica eleito o foro do Juízo de Vitória - Comarca da capital do Estado do Espírito Santo, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem, para dirimir dúvidas decorrentes do presente instrumento, que não puderem ser resolvidas administrativamente;



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA SAÚDE

4.2 - Antes de qualquer providência jurisdicional visando solucionar dúvida quanto à interpretação do presente instrumento, deverão os partícipes buscar solução administrativa, com a participação da Procuradoria Geral do Estado, por intermédio de um ou mais meios de solução consensual de conflitos previstos na Lei Complementar Estadual nº 1.011/2022.

Vitória-ES, Agosto de 2026.

CONCEDENTE:

HEBER DE SOUZA LAUAR
Subsecretário de Estado de Contratualização em Saúde

CONVENENTE:

MARIA DA PENHA RODRIGUES D'AVILIA
Responsável Legal



DECLARAÇÃO

Declaro, sob minha responsabilidade e em consonância com as disposições legais, que o **51º Termo Aditivo ao Convênio nº. 009/2022** foi celebrado e formalizado em estrita observância ao que estabelecem o Decreto Estadual nº. 1.242-R, de 21 de novembro de 2003 e a Portaria Ministerial nº 3410/2013, bem como que os recursos estão devidamente adequados com a Lei Orçamentária Anual em vigor e compatíveis com o Plano Plurianual, não ferindo princípios constantes na Lei Complementar nº. 101/2000-Lei de Responsabilidade Fiscal tendo sido rigorosamente atendidos os requisitos para celebração e em especial as situações de adimplência e regularidade de situação do Conveniente.

Declaro ainda que a despesa referente ao **51º Termo Aditivo ao Convênio nº. 009/2022** correrá à conta do orçamento do Fundo Estadual de Saúde da CONCEDENTE conforme especificado abaixo:

- Programa de Trabalho 10.302.0061.2325 - Contratualização de Serviços de Saúde Complementar e/ou 10.122.0047.2070 e/ou 10.122.0061.2070
- UG: 440.901
- Natureza de Despesa: 3.3.50.43.00 e/ou 3.3.50.92.00
- Fonte de Recursos: : 1500100200 e/ou 2659000011 e/ou 2659000013 e/ou 1600311000 e/ou 1605000000 e/ou 1600312000 e/ou 1600000000 e/ou 2600000004 e/ou 2605000000 e/ou 2600000000 e/ou 2500100202 e/ou 1600000005 e/ou 1501000000 e/ou 2600311000 e/ou 2600312000 e/ou 1634000018.

Vitória-ES, Agosto de 2026.

HEBER DE SOUZA LAUAR
Subsecretário de Estado de Contratualização em Saúde

ANEXO I

DOCUMENTO DESCRITIVO- 51º TERMO ADITIVO FUNDAÇÃO BENEFICENTE RIO DOCE – HOSPITAL RIO DOCE

CONVÊNIO Nº 009/2022

PROCESSO E-DOCS: 2022-10H8S

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 08/2026 À 10/2026



GOVERNO DO ESTADO ESPÍRITO
SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

PROVEDOR

Dalziso Antônio Armani

VICE-PROVEDOR

Romerio Antenor Gavap

GESTÃO ADMINISTRATIVA

RESPONSÁVEL LEGAL

Dra. Maria da Penha Rodrigues D'Ávila

DIRETOR TÉCNICO

Dr. Altemir de Andrade Galavotti - CRM n.º 19278

DIRETOR CLÍNICO

Dra. Fernanda Lazzarine Peruchi – CRM/ES n.º 9253



SUMÁRIO

I – IDENTIFICAÇÃO.....	03
II – CARACTERIZAÇÃO GERAL DO HOSPITAL.....	05
III – CNES	06
IV – CONSIDERAÇÕES GERAIS	06
V – PERFIL ASSISTENCIAL.....	07
VI – COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	10
VII – ATIVIDADES E SERVIÇOS PACTUADOS	11
VIII – METAS ASSISTENCIAIS	11
IX – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE NÍVEL AMBULATORIAL.....	13
X – ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO.....	14
XI – PROGRAMAÇÃO DO REPASSE DOS RECURSOS FINANCEIROS. APROVAÇÃO	19
ANEXOS	21
	22



GOVERNO DO ESTADO ESPÍRITO
SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

I - IDENTIFICAÇÃO

Conveniente			CNPJ	
Fundação Beneficente Rio Doce			27.836.329/0001-43	
Endereço		Município	UF	CEP
Avenida João Felipe Calmon, 1245 - Centro		Linhares	ES	29.900-027
Região		SRS	CNES	
Central Norte		São Mateus	2465833	
Telefone	Fax	E-mail		
(27) 2103-1728	-	prestacaodecontas@hospitalriodoce.com.br		
Nome do Responsável				
Dalziso Antonio Armani				
CPF	Função	Período de execução		
.024.-**	Provedor			
CI	Órgão expedidor	08/2026 À 10/2026		
361.***/ES	SSP			
Banco	Agência	Conta Corrente	Praça	
BANESTES S/A	0124	35.238.005	Linhares/ES	

Missão
Oferecer soluções em saúde com responsabilidade e qualidade através de profissionais capacitados e comprometidos, de forma humanizada, prevenindo, recuperando e promovendo a saúde e a satisfação de clientes e colaboradores.
Visão
Manter a referência regional (Norte e Noroeste do Espírito Santo) nos serviços de média e alta complexidade em saúde, promovendo a valorização e a capacitação técnica-humana de seus colaboradores.
Valores
Comprometimento / Ética / Trabalho em Equipe / Criatividade / Honestidade / Respeito / Humanização / Credibilidade / Transparência / Qualidade / Profissionalismo / Sustentabilidade e competitividade.
Perfil assistencial, papel da instituição e inserção articulada e integrada com a rede de serviços de saúde do SUS:
Perfil assistencial: Atendimento Hospitalar de Média e Alta Complexidade. Para o atendimento referente ao seu perfil, o Hospital Rio Doce funciona 24 horas por dia durante 07 (sete) dias na semana. Papel da instituição e inserção articulada e integrada com a rede de serviços de saúde do SUS: Atendimento de forma Complementar aos pacientes do Sistema Único de Saúde, dos municípios referenciados para este Hospital, conforme grade de referência da SESA. Área de Abrangência Municípios da GRADE DE REFERÊNCIA, determinado pela SESA, para: ONCOLOGIA: Montanha, Pedro Canário, Pinheiros, Conceição da Barra, Boa Esperança, Nova Venécia, São Mateus, Vila Valério, Sooretama, Jaguaré, Rio Bananal, Linhares. CARDIOLOGIA: Mucurici, Montanha, Pedro Canário, Ponto Belo, Pinheiros, Conceição da Barra, Boa Esperança, Nova Venécia, São Mateus, Vila Valério, Sooretama, Jaguaré, Rio Bananal e Linhares. MATERNIDADE RISCO HABITUAL E ALTO RISCO: Sooretama, Rio Bananal e Linhares. NEUROCIRURGIA: Sooretama, Rio Bananal e Linhares.



Estrutura Tecnológica e Capacidade Instalada

Possui Capacidade Gerencial, Operacional e Técnica para executar o objeto proposto, tendo em seu quadro técnico e operacional, profissionais qualificados, composto de Médicos, Administradores, Enfermeiros, Assistente Social, Nutricionista, Farmacêutico, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem, Auxiliares Administrativos e de Apoio, onde desenvolvem um trabalho de qualidade, visando à satisfação integral dos pacientes e da comunidade. Dispõe de toda a infraestrutura: física, materiais e de Recursos Humanos, nos moldes do Sistema Único de Saúde, obedecendo aos parâmetros definidos pelo Ministério da Saúde. A equipe de **Recursos Humanos** foi dimensionada para o atendimento da atual demanda de leitos. O Corpo Clínico do Hospital Rio Doce está composto por 243 médicos sendo: 196 membros efetivos, associados e eventuais, 27 membros contratados e 20 membros afins; que atendem em diversas especialidades, sendo elas: Anestesiologia, Angiologia e Cirurgia Vascular, Cardiologia, Cirurgias Cardíacas/Torácico, Cirurgia Geral, Clínica Médica, Cirurgia Pediátrica, Cirurgia Plástica, Cirurgia do Aparelho Digestivo, Coloproctologista, Dermatologia, Gastroenterologia/ Endoscopia Digestiva, Ginecologia/Obstetrícia, Hematologista, Hemodinâmica, Infectologia, Mastologia, Medicina Intensiva, Nefrologia, Neurologia, Neurologia/Neurocirurgia, Ortopedia/Traumatologia, Oncologia/Cirurgia Oncológica, Pediatria/Neonatologia, Pneumologia, Radiologia, Urologia, Ultrassonografia Fetal, Psicólogo, Fisioterapeutas e Fonoaudióloga. É referência como Hospital Geral em Média e Alta Complexidade nas diversas especialidades, tais como: UTI - Unidade de Terapia Intensiva Adulto; UADC – Unidade de Alta Dependência de Cuidados (mantidos através de convênio com Secretaria de Estado da Saúde do Estado do Espírito Santo); UCO – Unidade de Terapia Intensiva Coronariana (mantidos através de convênio com Secretaria de Estado da Saúde do Estado do Espírito Santo) UTIN - Unidade de Terapia Intensiva Neonatal, dentre outras; Serviço de Alta Complexidade em Hemodinâmica, Neurocirurgia; Maternidade, Cirurgias em diversas especialidades. Atua na Urgência/Emergência de Politraumatizados para os municípios de Linhares, Rio Bananal e Sooretama.



II - CARACTERIZAÇÃO GERAL DO HOSPITAL

Tipo de Estabelecimento	☒ Geral () Especializado			
Natureza	☐ Público ☒ Filantrópico () Privado			
Número de Leitos - CNES	Geral: 171 SUS: 104 - Ofertado SUS: 158			
Número de Leitos Complementar (UTI) - CNES	Geral: 30 SUS: 21 - Ofertado SUS: 33			
Tipo de Leitos de UTI SUS	(10) Adulto (10) Neonatal (20) UCO			
Serviço de Urgência e Emergência	☒ Sim () Não ☒ Porta Aberta – 10 leitos de sala vermelha ☒ Referenciado			
Serviço de Maternidade	☒ Sim () Não Se sim, habilitado-GAR ☒ Sim () Não			
Habilitação em Alta Complexidade	☒ Sim () Não Quais: Cardiologia Oncologia Neurocirurgia GAR			
Inserção nas Redes de Atenção a Saúde	☒ Sim	☐ Não	Se sim, quais. Cardiologia Oncologia Neurocirurgia GAR	
Classificação do Porte Hospitalar	☒ Estruturante () Estratégico () Apoio e/ou Maternidade () Apoio – Potencial Cirurgias Eletivas			

III – CADASTRO NACIONAL DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE – CNES

A descrição da estrutura física, tecnológica, necessários ao cumprimento do estabelecido no instrumento formal de contratualização encontra-se no **Anexo C**.



IV – CONSIDERAÇÕES GERAIS

Este Documento Descritivo foi elaborado com o objetivo de formalizar a parceria para realização de serviços, ações e atividades de saúde no âmbito da Portaria MS 3410/2013 em consonância com a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP) no âmbito do SUS/ES e, a Política Estadual de Contratualização definida pela Portaria Estadual nº042-R, de 14 de junho de 2023 que altera e atualiza a Portaria nº076-R/2022.

Para compor a estrutura do Documento, foram considerados os seguintes aspectos:

- Definição de todas as ações e serviços de saúde nas áreas de assistência, gestão, ensino e pesquisa, que serão prestados pelo hospital;
- A definição do perfil assistencial dos hospitais;
- A definição das metas com os seus quantitativos na prestação dos serviços e ações contratualizados;
- A definição das metas qualitativas e desempenho na prestação das ações e serviços contratualizados;
- A descrição da estrutura física, tecnológica e recursos humanos necessários ao cumprimento do estabelecido no instrumento formal de contratualização;
- A definição de indicadores para avaliação das metas e desempenho;
- A definição dos recursos financeiros e respectivas fontes envolvidas na contratualização, conforme planilha descrita – Recursos Orçamentários;
- As atividades de aprimoramento e aperfeiçoamento da gestão hospitalar, em especial aqueles referentes a (ao):
 - . Monitoramento e desempenho hospitalar;
 - . Prática de atenção humanizada aos usuários;
 - . Trabalho de equipe multidisciplinar;

V – PERFIL ASSISTENCIAL

O Perfil Assistencial poderá ser alterado de acordo com a necessidade das redes assistenciais, que passará a ter validade com a publicação no site da Secretaria de Estado da Saúde.

VI – COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A composição do valor total será formada por uma parte pré-fixada, e outra pós-fixada:

- 1) **PRÉ-FIXADA:** tem como base a capacidade instalada e o perfil assistencial da unidade hospitalar, vinculada a:
 - I. habilitação, qualificação e disponibilidade de leitos para a regulação;
 - II. qualificação e disponibilidade de leitos de sala vermelha – Pronto Socorro;
 - III. incentivos federais nos termos das respectivas normas e efetivação de repasses federais.

A quantidade e proporção de leitos a serem habilitados, qualificados e contratualizados serão definidos pela Secretaria de Estado da Saúde, de acordo com a necessidade e o perfil assistencial da unidade hospitalar contratualizada, com deliberação da Comissão Intergestores Bipartite CIB/ES e publicação de Resolução.

O valor de habilitação pela Secretaria de Estado da Saúde, é independente da habilitação federal, sendo que eventuais recursos federais, obtidos pela habilitação dos leitos junto à união, poderão compor fonte pagadora para subsídio dos valores já definidos pela presente política estadual.

Os hospitais deverão disponibilizar leitos de sala vermelha no Pronto Socorro, de acordo com a avaliação da área técnica da Urgência e Emergência da SESA, e se adequar no prazo estabelecido pela RUE.

2) **PÓS-FIXADA:** será contabilizada por produção e definida com base nas tabelas de procedimentos, medicamentos, órteses, próteses e materiais especiais do Sistema Único de Saúde e na Tabela Estadual de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais, vinculada aos seguintes critérios:

- I. procedimentos ambulatoriais de consultas, exames, terapias e procedimentos ambulatoriais de média e alta complexidade, referentes à linha de cuidado definido na grade de referência e perfil assistencial de cada unidade hospitalar;
- II. Procedimentos hospitalares de oftalmologia e outros a serem classificados;
- III. procedimentos ambulatoriais e hospitalares financiados pelo Fundo de Ações Estratégicas e Compensações – FAEC;
- IV. Órtese, Próteses e Materiais Especiais – OPME – de procedimentos de alta complexidade padronizados na tabela SUS;

VII– ATIVIDADES E SERVIÇOS PACTUADOS

As atividades e serviços pactuados encontram descritos nas planilhas do **Anexo A.**

VIII – METAS ASSISTENCIAIS

A Política Estadual de Contratualização dos Hospitais Filantrópicos no SUS têm por objetivo buscar a qualificação da assistência no processo de gestão hospitalar em razão das necessidades e da inserção do hospital na rede hierarquizada e regionalizada do SUS, garantindo a atenção integral à saúde dos munícipes que integram região de saúde, na qual o Hospital está inserido.

8.1 – Internação (Âmbito Hospitalar)

O hospital disponibilizará o número de leitos operacionais cadastrados pelo SUS- Sistema Único de Saúde, distribuídos nas seguintes áreas:

Tipo de leitos – Agosto/2026 à Outubro/2026	Nº leitos
Clínica Médica – Enfermaria Adulto	24
Clínica Cirúrgica– Enfermaria Adulto	21



Clínica Cirúrgica Ortopédica – Enfermaria	27
UTI Adulto	5
UCO	23
UTIN	9
UCINCO	9
UCINCA	5
TOTAL	123

A quantidade de leitos para a urgência e gestão do hospital (Urgência/Emergência e Cirurgias Eletivas), será definido pela Gerência de Regulação do Acesso e constará no sistema informatizado de regulação.

8.1.1. Maternidade

O hospital disponibilizará para a Regulação Estadual o número de leitos operacionais cadastrados pelo SUS- Sistema Único de Saúde, distribuídos nas seguintes áreas:

Tipo de leito	Nº leitos
Clínica Obstétrica – Maternidade de Risco Habitual	15
Clínica Obstétrica – Maternidade de Alta Risco	16
TOTAL	31

8.2 - Atendimento à Urgências

8.2.1 Sala Vermelha

O hospital disponibilizará o número de leitos operacionais cadastrados pelo SUS- Sistema Único de Saúde: Tipo de leito	Nº leitos
U/E Sala Vermelha	10

IX – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE NÍVEL AMBULATORIAL

9.1 CRITÉRIOS E METAS

Os serviços especializados ambulatoriais deverão compreender atividades médicas assistenciais desenvolvidas e reguladas via sistema de regulação estabelecido pela SESA.

Toda oferta de consultas e exames especializados deverão estar disponíveis para a GRAE. Sendo 60% da agenda para primeira consulta e 40% para retorno, salvo alguns itens de agendamento específicos que necessitam de um volume maior de retorno, assim

pactuado entres as partes e disponibilizado em anexo ao instrumento contratual, ou conforme fluxo estabelecido pela SESA em documento específico;

O prestador deverá confirmar o atendimento após o paciente ser devidamente atendido, registrando falta ou atendimento realizado;

O prestador deverá realizar o encaminhamento dentro do sistema de Regulação e não encaminhar o paciente novamente para unidade de saúde para fazer a solicitação;

Cabe ao Prestador disponibilizar acesso à SESA da base de dados das aplicações utilizadas nos serviços prestados ao SUS referente aos pacientes atendidos ou não, observando o que dispõe a Lei 13.709/2018 (LGPD);

O prestador deverá seguir as regras de Regulação que serão disponibilizadas em forma de Regra de Negócios através da Gerencia de Regulação Ambulatorial Especializada – GRAE.

9.1.1 ESPECIALIDADES DE NÍVEL AMBULATORIAL

O rol de especialidades médicas e suas subespecialidades correspondentes, bem como quantitativos de consultas e exames ambulatoriais, serão definidas, junto à GRAE, conforme grade referencial, linhas de cuidado e observando a tabela SIGTAP, e, consequentemente, pactuadas entre as partes por ocasião da formalização do Convenio de Contratualização e/ou seus Termos Aditivos.

9.1.2 –TABELA DE VALOR DA CONSULTA AMBULATORIAL ESPECIALIZADA

CONSULTAS - RECURSO ESTADUAL – AGOSTO/2026							
Código do Procedimento 03.01.01.00-72 - Ambulatório Especializado	Oferta Mensal Contratual	Quantidade 1º Vez	Quantidade autogestão (retorno)	Tabela Sigtap - Valor Unitário	Tabela Sigtap - Valor Total	Complementação - Tabela SUS Capixaba - Valor Unitário	Complementação - Tabela SUS Capixaba - Valor Total
Consulta em Oncologia	837	300	537	R\$ 10,00	R\$ 8.370,00	R\$ 40,00	R\$ 33.480,00
Consulta Oncológica - Cirurgia Torácica	30	10	20	R\$ 10,00	R\$ 300,00	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
Consulta Oncológica - Cirurgica	473	73	400	R\$ 10,00	R\$ 4.730,00	R\$ 40,00	R\$ 18.920,00
Consulta Oncológica - Hematologia	117	40	77	R\$ 10,00	R\$ 1.170,00	R\$ 40,00	R\$ 4.680,00
Consulta Oncológica - Reconstrução Mamária	40	20	20	R\$ 10,00	R\$ 400,00	R\$ 40,00	R\$ 1.600,00
Consulta Oncológica - Urologia	124	50	74	R\$ 10,00	R\$ 1.240,00	R\$ 40,00	R\$ 4.960,00
Consulta em Ortopedia Clinica	150	0	150	R\$ 10,00	R\$ 1.500,00	R\$ 40,00	R\$ 6.000,00
Consulta em Ortopedia - Coluna	0	0	0	R\$ 10,00	R\$ 280,00	R\$ 40,00	R\$ 0,00
Consulta em Ortopedia - Joelho	255	130	125	R\$ 10,00	R\$ 2.550,00	R\$ 40,00	R\$ 10.200,00
Consulta em Ortopedia - Ombro	30	10	20	R\$ 10,00	R\$ 300,00	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
Consulta em Ortopedia - Quadril	30	10	20	R\$ 10,00	R\$ 300,00	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
Consulta em Cardiologia Alta Complexidade	180	90	90	R\$ 10,00	R\$ 1.800,00	R\$ 40,00	R\$ 7.200,00
Consulta em Cardiologias para Risco Cirúrgico	300		300	R\$ 10,00	R\$ 3.000,00	R\$ 40,00	R\$ 12.000,00
Consulta em Cirurgia Cardíaca Adulto	60	20	40	R\$ 10,00	R\$ 600,00	R\$ 40,00	R\$ 2.400,00



GOVERNO DO ESTADO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Consulta em Cirurgia Geral	60	45	15	R\$ 10,00	R\$ 600,00	R\$ 40,00	R\$ 2.400,00
Consulta em Cirurgia Ginecológica	100	50	50	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00
Consulta em Cirurgia Plástica Reparadora	40	0	40	R\$ 10,00	R\$ 400,00	R\$ 40,00	R\$ 1.600,00
Consulta em G.O	800	0	800	R\$ 10,00	R\$ 8.000,00	R\$ 40,00	R\$ 32.000,00
Consulta em Ginecologia - Endometriose	0	0	0	R\$ 10,00	R\$ 0,00	R\$ 40,00	R\$ 0,00
Consulta em Ginecologia e subespecialidades	0	0	0	R\$ 10,00	R\$ 0,00	R\$ 40,00	R\$ 0,00
Consulta em Hematologia	150	75	75	R\$ 10,00	R\$ 1.500,00	R\$ 40,00	R\$ 6.000,00
Consulta em Nefrologia	60	30	30	R\$ 10,00	R\$ 600,00	R\$ 40,00	R\$ 2.400,00
Consulta em Neurocirurgia	210	75	135	R\$ 10,00	R\$ 2.100,00	R\$ 65,00	R\$ 13.650,00
Consulta em Pneumologia	0	0	0	R\$ 10,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Consulta em Reumatologia	120	90	30	R\$ 10,00	R\$ 1.200,00	R\$ 40,00	R\$ 4.800,00
Consulta em Risco Anestésico	200	0	200	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00	R\$ 40,00	R\$ 8.000,00
Consulta em Urologia	60	0	60	R\$ 10,00	R\$ 600,00	R\$ 40,00	R\$ 2.400,00
TOTAL	4426	1118	3308		R\$ 44.260,00		R\$ 182.290,00
Obs. Os quantitativos podem variar, porém não pode ultrapassar o valor mensal, podendo ser compensado com produção a menor de períodos anteriores.							

* O valor unitário corresponde ao estabelecido através da Portaria SESA 083-R de 01/10/2019.



GOVERNO DO ESTADO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CONSULTAS - 51º Termo Aditivo - SETEMBRO/2026 À OUTUBRO/2026							
Valor unitário estabelecido pela Portaria SESA nº166-R de 25/11/2024.							
RECURSO ESTADUAL							
Código do Procedimento 03.01.01.00-72 - Ambulatório Especializado	Oferta Mensal Contratual	Quantidade 1º Vez	Quantidade autogestão (retorno)	Tabela Sigtap - Valor Unitário	Tabela Sigtap - Valor Total	Complementação - Tabela SUS Capixaba - Valor Unitário	Complementação - Tabela SUS Capixaba - Valor Total
Consulta em Oncologia Clínica (pacientes com tumor, quimioterapia)	836	180	656	R\$ 10,00	R\$ 8.360,00	R\$ 40,00	R\$ 33.440,00
Consulta Oncológica - Cirurgia Torácica	30	10	20	R\$ 10,00	R\$ 300,00	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
Consulta Oncológica - Cirurgia	430	30	400	R\$ 10,00	R\$ 4.300,00	R\$ 40,00	R\$ 17.200,00
Consulta Oncológica - Hematologia	130	40	90	R\$ 10,00	R\$ 1.300,00	R\$ 40,00	R\$ 5.200,00
Consulta Oncológica - Reconstrução Mamária em oncologia	20	0	20	R\$ 10,00	R\$ 200,00	R\$ 40,00	R\$ 800,00
Consulta Oncológica - Urologia	144	50	94	R\$ 10,00	R\$ 1.440,00	R\$ 40,00	R\$ 5.760,00
Consulta em Ortopedia Clínica (follow-up)	150	0	150	R\$ 10,00	R\$ 1.500,00	R\$ 40,00	R\$ 6.000,00
Consulta em Cardiologia (Angioplastia)	120	30	90	R\$ 10,00	R\$ 1.200,00	R\$ 40,00	R\$ 4.800,00
Consulta em Cardiologias para Risco Cirúrgico	200	0	200	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00	R\$ 40,00	R\$ 8.000,00
Consulta em Cirurgia Cardíaca Adulto	60	20	40	R\$ 10,00	R\$ 600,00	R\$ 40,00	R\$ 2.400,00
Consulta em Cirurgia Geral	50	20	30	R\$ 10,00	R\$ 500,00	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
Consulta em Cirurgia Ginecológica (Endometriose)	55	15	40	R\$ 10,00	R\$ 550,00	R\$ 40,00	R\$ 2.200,00
Consulta em G.O (follow-up)	100	0	100	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00
Consulta em Risco Anestésico	200	0	200	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00	R\$ 40,00	R\$ 8.000,00
Consulta em Urologia (follow-up)	30	0	30	R\$ 10,00	R\$ 300,00	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
TOTAL	2555	395	2160		R\$ 25.550,00		R\$ 102.200,00
Obs. Os quantitativos podem variar, porém não pode ultrapassar o valor mensal, podendo ser compensado com produção a menor de períodos anteriores.							

9.2 - SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO

O hospital oferecerá os serviços de SADT abaixo relacionados, na quantidade mensal de exames conforme especificado:

Tipo de exame	Quantidade mês
Coleta de material	30
Diagnóstico em laboratório clínico	2.322
Diagnóstico por anatomia patológica e Citopatologia	370
Diagnóstico por radiologia	315
Diagnóstico por ultrassonografia	300
Diagnóstico por endoscopia	42
Métodos diagnósticos em especialidades	10

X – ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO

O acompanhamento e monitoramento das metas pactuadas neste instrumento serão realizados pela Comissão instituída pela Secretaria de Estado da Saúde, com membros indicados pelo CONVENIENTE E CONCEDENTE.

O acompanhamento e monitoramento tem como objetivo avaliar o desempenho da entidade, na entrega de valores por meio do score que abrange a estrutura e processos assistenciais qualificados, pessoas com competências alinhadas as necessidades assistenciais dos usuários e, para tal estabelecemos ações e metas para as dimensões de:

1. Qualificação da estrutura e processos
2. Qualificação de pessoas
3. Segurança assistencial
4. Experiência dos usuários
5. Acesso ao sistema
6. Eficiência no uso do leito
7. Qualidade assistencial – Materno Infantil

10.1 - CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DAS METAS

O desempenho da CONVENIADA, por meio do Score estabelecidos no item 10.2, será acompanhado e apurado mensalmente pela Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação do Convênio, sendo consolidado a cada 04 (quatro) meses.



O desempenho alcançado pela convenente, em cada uma das apurações quadrimestrais, impactará no repasse financeiro dos 30% do valor global pré-fixado, de acordo com o estabelecido no quadro abaixo:

PONTUAÇÃO SCORE (PS)	Percentual de Desconto da Parcela dos 30% do valor global pré-fixado
≥ 95 a < 100	0%
≥ 92 a < 95	5%
≥ 90 a < 92	10%
≥ 88 a < 90	15%
≥ 85 a < 88	20%
≥ 82 a < 85	25%
≥ 80 a < 82	30%
≥ 78 a < 80	40%
≥ 76 a < 78	50%
≥ 74 a < 76	60%
≥ 72 a < 74	70%
≥ 70 a < 72	80%
< 70	90%

10.2 Score de Indicadores de Qualidade e Desempenho Hospitalar

A Ficha Técnica de cada indicador do Score consta no **Anexo B**

DESCRIÇÃO	META	SCORE MÁXIMO
1. QUALIFICAÇÃO DA ESTRUTURA E PROCESSOS		5,0
1.1. Certificação Organização Nacional de Acreditação (ONA)	Apresentar no 1º Quadrimestre, após a celebração do Convênio de Contratualização, o Plano de Certificação – Cronograma, e obter e manter a Certificação alcançada, conforme abaixo: Hospitais Estruturantes: ONA nível I em 18 meses ONA nível 2 em 30 meses, ONA nível 3 em 42 meses após a celebração do convênio de contratualização e manter. Hospitais Estratégicos: Certificação ONA 1 em 18 meses Hospitais de Apoio: Certificação pelo Programa de Compromisso com a Qualidade Hospitalar (CQH) em 18 meses. Apresentar no 1º Quadrimestre o Plano de	5,0



	Certificação – Cronograma Considerando a decisão administrativa do Subsecretário, à peça #2284, essa redação passa a ser: Apresentar seguindo as metas e prazos de execução, após a celebração do Convênio de Contratualização: <u>Hospitais Estruturantes e Estratégicos:</u> Hospitais certificados independente do nível (I, II ou III): 5 pontos. Hospitais em processo de certificação com apresentação de diagnóstico e plano de trabalho: 2,5 pontos ONA nível 1: até 24 meses; ONA nível 2: até 48 meses; ONA nível 3: até 72 meses após a celebração do Convênio de Contratualização e manter. <u>Hospitais de Apoio:</u> Apresentar diagnóstico e plano de trabalho para melhoria de processos: 5 pontos. Apresentar diagnóstico e plano de trabalho para melhoria de processos.	
2. QUALIFICAÇÃO DE PESSOAS		5,0
2.1. Qualificação do Corpo Clínico e equipe multiprofissional assistencial	A adesão ao treinamento das áreas programadas deverá ser $\geq 95\%$ dos funcionários. Apresentar Plano de Educação Continuada ativo e cronograma de treinamento. É preconizado que o treinamento seja mensal com no mínimo 2 horas/funcionário.	5,0
3. SEGURANÇA ASSISTENCIAL		15,0
3.1. Comissões Intra Hospitalares em funcionamento na Unidade Hospitalar	Manter as seguintes Comissões em pleno funcionamento: -Comissão de Revisão de Prontuário; -Comissão de Óbitos; -Comissão de Ética Médica; -Comissão de Ética em Enfermagem; -Comissão de Farmácia e Terapêutica; -Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH); -Comissão Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho (CIPA), quando couber; -Comissão do Programa de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS); -Comissão de Ética em Pesquisa, para os hospitais de ensino;	10,0



	-Comissão de Segurança do Paciente; -Comissão Intra-Hospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplantes (CIHDOTT), quando couber; e -Grupo Técnico de Humanização (GTH).	
3.2. Programa Nacional de Segurança do Paciente	Implantar e cumprir os 6 Protocolos Básicos de Segurança do Paciente: -Identificação do Paciente; -Cirurgia Segura; -Prevenção de Úlcera de Pressão; -Prática de Higiene das mãos em serviços de Saúde; -Segurança da Prescrição, Uso e Administração de medicamentos; -Prevenção de Quedas.	5,0
4. EXPERIÊNCIA DO USUÁRIO		5,0
4.1. Experiência do Usuário, ou Pesquisa avaliada prioritariamente pela metodologia do NPS (<i>Net Promoter Score</i>).	Utilizar a pesquisa de satisfação do usuário do próprio hospital. Atingir resposta ótimo e bom: • $\geq 65\%$ - 5,0 pontos; • 64,99% à 62,00 – 2,5 pontos; • $\leq 61,99$ – zero. OU Atingir índice do NPS 65: • SIM - 5,0 pontos; • NÃO – zero. OBS.: o NPS será a plataforma prioritária a ser monitorada.	5,0
5. ACESSO AO SISTEMA		35,0
5.1. Acesso Hospitalar	Aceitar os pacientes para internação nos leitos contratualizados e disponibilizados eletronicamente à central de regulação de internação. Aceitar, no mínimo, 90% dos pacientes do perfil.	5,0
5.2. Tempo de Regulação	Solicitações respondidas em até 2 horas. Ter 95% das solicitações respondidas em até 2 horas.	5,0
5.3. Disponibilidade do Leito contratualizado	Ter 100% dos leitos contratualizados disponibilizados e inseridos no Sistema de Regulação. (Leitos não disponibilizados por qualquer motivo devem ser considerados para a análise).	10,0
5.4 . Acesso à Consulta Ambulatorial Especializada	100% das Consultas pactuadas e definidas no DODE disponibilizadas e inseridas para visualização e controle no sistema de regulação.	5,0



5.5 . Acesso aos Exames Especializada	100% dos Exames pactuados e definidos no DODE, disponibilizadas e inseridos para visualização e controle no sistema de regulação.	5,0
5.6. Suspensão de Cirurgias Programadas	Manter a taxa de suspensão de cirurgias programadas $\leq 8\%$ Atingir percentual: • $\leq 8,0\%$ - 5,0 pontos; • 8,01% a 9,99% – 2,5 pontos; • $\geq 10,0\%$ – zero.	5,0
6. EFICIÊNCIA NO USO DO LEITO		25,0
6.1. Eficiência no uso dos recursos, com análise da Média de Permanência.	- Alcançar e manter, em até 60 dias após assinatura do convênio de contratualização, o percentil de 50% do referencial brasileiro do DRG para os indicadores definidos, levando em consideração a complexidade clínica (Média de Permanência).	15,0
6.2. Eficiência no uso dos recursos, com análise da Taxa de Reinternação.	Imediatamente após assinatura do convênio de contratualização, cumprir $\leq$ a Referência Brasileira do mês de competência do monitoramento, referente a Taxa de Reinternação.	5,0
6.3. Eficiência no uso dos recursos, com análise da Taxa de Condições Adquiridas.	Imediatamente após assinatura do convênio de contratualização, cumprir $\leq$ a Referência Brasileira do mês de competência do monitoramento, referente a Taxa de Condições Adquiridas.	5,0
7. QUALIDADE ASSISTENCIAL – MATERNO INFANTIL		10,0
7.1. Proporção de gestantes com a presença do acompanhante de livre escolha durante a internação para realização do parto	Assegurar a $\geq 95\%$ das gestantes a presença do acompanhante de livre escolha.	2,0
7.2. Preenchimento do Partograma	Ter 95% das gestantes em trabalho de parto ativo com partograma preenchido.	2,0
7.3. Classificação de Risco (Manchester e/ou outros)	Ter 95% das gestantes internadas com avaliação no protocolo de risco.	2,0
7.4. Taxa de Cesárea	Alcançar, no máximo, 52% de partos cesários por mês.	2,0
7.5. Proporção de RN com apgar de 5º minuto ≤ 7 .	Ter no máximo de 8% de RN com Apgar de 5º minuto ≤ 7 .	2,0
TOTAL		100,0



XI- PROGRAMAÇÃO DO REPASSE DOS RECURSOS FINANCEIROS

HOSPITAL RIO DOCE - Classificação: ESTRUTURANTE				
RESUMO ORÇAMENTO - 51º Termo Aditivo - AGOSTO/2026 À OUTUBRO/2026				
COMPONENTE DO PRÉ-FIXADO - VALOR GLOBAL				
PRÉ FIXADO 70%	MENSAL	AGOSTO/2026	SETEMBRO/2026 À OUTUBRO/2026	TOTAL
LEITOS - Habilitação, qualificação e disponibilidade - Recurso Estadual	R\$ 2.082.964,75	R\$ 2.082.964,75	R\$ 4.165.929,50	R\$ 4.165.929,50
LEITOS SALA VERMELHA - Habilitação, qualificação e disponibilidade - Recurso Estadual	R\$ 562.004,80	R\$ 562.004,80	R\$ 1.124.009,60	R\$ 1.124.009,60
LEITOS - Habilitação, qualificação e disponibilidade - Recurso Federal	R\$ 1.249.444,95	R\$ 1.249.444,95	R\$ 2.498.889,89	R\$ 2.498.889,89
Incentivo Federal - IAC - Recurso Federal	R\$ 177.334,54	R\$ 177.334,54	R\$ 354.669,08	R\$ 354.669,08
Incentivo Federal - Rede U/E - Leitos UTI - Recurso Federal	R\$ 84.979,78	R\$ 84.979,78	R\$ 169.959,56	R\$ 169.959,56
Incentivo Federal - Plano de Ação Regional da Rede de Atenção às Urgências da Região Central (Portaria GM/MS 2.586/2023) - Recurso Federal	R\$ 64.635,42	R\$ 64.635,42	R\$ 129.270,84	R\$ 129.270,84
Incentivo Federal - Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade (Portaria Nº 9.828 de 28 de Dezembro de 2025) - Recurso Federal	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00
Portaria GM/MS Nº 12.036, de 27 de Julho de 2026 – Parcela de Julho/2026 do Piso de Enfermagem - Recurso Federal	R\$ 0,00	R\$ 440.793,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Portaria GM/MS Nº 9.760 de 26 de Dezembro de 2025 - Recursos proporcionais à produção assistencial – Parcela 2/2 - Recurso Federal	R\$ 0,00	R\$ 739.064,51	R\$ 0,00	R\$ 739.064,51
Portaria GM/MS Nº 10.750, de 08 de Abril de 2026, Resolução CIB INVESTSUS Nº 016/2026 - Emenda Individual – Recurso Federal	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00
Portaria GM/MS Nº 10.870, de 13 de Abril de 2026, Resolução CIB INVESTSUS Nº 017/2026 - Emenda Individual – Recurso Federal	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00
RECURSO ESTADUAL 70%	R\$ 2.644.969,55	R\$ 2.644.969,55	R\$ 5.289.939,10	R\$ 5.289.939,10



GOVERNO DO ESTADO ESPÍRITO
SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RECURSO FEDERAL 70%	R\$ 1.876.394,69	R\$ 3.856.252,42	R\$ 3.752.789,37	R\$ 5.291.853,88
TOTAL ESTADUAL + FEDERAL 70%	R\$ 4.521.364,24	R\$ 6.501.221,97	R\$ 9.042.728,47	R\$ 10.581.792,98
PRÉ-FIXADO 30%	MENSAL	AGOSTO/2026	SETEMBRO/2026 À OUTUBRO/2026	TOTAL
LEITOS - Habilitação, qualificação e disponibilidade - Recurso Estadual	R\$ 892.699,18	R\$ 892.699,18	R\$ 1.785.398,36	R\$ 1.785.398,36
LEITOS SALA VERMELHA - Habilitação, qualificação e disponibilidade - Recurso Estadual	R\$ 240.859,20	R\$ 240.859,20	R\$ 481.718,40	R\$ 481.718,40
LEITOS - Habilitação, qualificação e disponibilidade - Recurso Federal	R\$ 535.476,41	R\$ 535.476,41	R\$ 1.070.952,81	R\$ 1.070.952,81
SUB TOTAL RECURSO ESTADUAL - 30%	R\$ 1.133.558,38	R\$ 1.133.558,38	R\$ 2.267.116,76	R\$ 2.267.116,76
SUB TOTAL RECURSO FEDERAL - 30%	R\$ 535.476,41	R\$ 535.476,41	R\$ 1.070.952,81	R\$ 1.070.952,81
TOTAL ESTADUAL + FEDERAL - 30%	R\$ 1.669.034,78	R\$ 1.669.034,78	R\$ 3.338.069,57	R\$ 3.338.069,57
TOTAL PRÉ-FIXADO ESTADUAL + FEDERAL	R\$ 6.190.399,02	R\$ 8.170.256,75	R\$ 12.380.798,04	R\$ 13.919.862,55
COMPONENTE PÓS-FIXADO	MENSAL	AGOSTO/2026	SETEMBRO/2026 À OUTUBRO/2026	TOTAL
Procedimentos de média e alta complexidade - Recurso Federal	R\$ 604.784,42	R\$ 623.494,42	R\$ 1.209.568,85	R\$ 1.209.568,85
Consultas Portaria 166-R - Recurso Estadual	R\$ 102.200,00	R\$ 182.290,00	R\$ 204.400,00	R\$ 204.400,00
Exames - Recurso Estadual	R\$ 17.626,46	R\$ 17.626,46	R\$ 35.252,92	R\$ 35.252,92
OPME's PADRONIZADAS - Recurso Federal	R\$ 349.572,35	R\$ 349.572,35	R\$ 699.144,70	R\$ 699.144,70
OPME's Não padronizadas na tabela SUS - VIA PORTARIA 079-R, 21/07/2025 -Recurso Estadual)	R\$ 405.738,91	R\$ 405.738,91	R\$ 811.477,82	R\$ 811.477,82
FAEC Ambulatorial - Recurso Estadual	R\$ 47.021,85	R\$ 47.021,85	R\$ 94.043,70	R\$ 94.043,70
FAEC Hospitalar- Recurso Estadual	R\$ 574.229,39	R\$ 574.229,39	R\$ 1.148.458,78	R\$ 1.148.458,78
PORTARIA GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023 - Cirurgias Eletivas em Endometriose - Recurso Federal	R\$ 139.606,10	R\$ 139.606,10	R\$ 279.212,20	R\$ 279.212,20
SUBTOTAL PÓS-FIXADO FEDERAL	R\$ 1.093.962,87	R\$ 1.112.672,87	R\$ 2.187.925,75	R\$ 2.187.925,75
SUBTOTAL PÓS-FIXADO ESTADUAL	R\$ 1.146.816,61	R\$ 1.226.906,61	R\$ 2.293.633,22	R\$ 2.293.633,22
TOTAL RECURSO PÓS-FIXADO FEDERAL + ESTADUAL	R\$ 2.240.779,48	R\$ 2.339.579,48	R\$ 4.481.558,97	R\$ 4.481.558,97
TOTAL RECURSO ESTADUAL	R\$ 4.925.344,54	R\$ 5.005.434,54	R\$ 9.850.689,08	R\$ 9.850.689,08



GOVERNO DO ESTADO ESPÍRITO
SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TOTAL RECURSO FEDERAL	R\$ 3.505.833,96	R\$ 5.504.401,69	R\$ 7.011.667,93	R\$ 8.550.732,44
TOTAL DO CONVÊNIO	R\$ 8.431.178,50	R\$ 10.509.836,23	R\$ 16.862.357,01	R\$ 18.401.421,52
TOTAL DO ADITIVO				R\$ 18.401.421,52

APROVAÇÃO

O valor total estimado para a execução deste Documento Descritivo é de **R\$ 18.401.421,52** (dezoito milhões e quatrocentos e um mil e quatrocentos e vinte e um reais e cinquenta e dois centavos).

Assinatura e carimbo da Concedente

Nome: **HEBER DE SOUZA LAUAR**
Nº Funcional 3553167
Decreto nº178-S 03/02/2025

Assinatura

Assinatura e carimbo da Convenente

Nome: **MARIA DA PENHA RODRIGUES D'ÁVILA**
CPF: *****.761.***-****

Assinatura

Vitória (ES), Agosto de 2026.



ANEXOS

ANEXO A: ATIVIDADES E SERVIÇOS PACTUADOS

ANEXO B – FICHA TÉCNICA DOS INDICADORES DE QUALIDADE E DESEMPENHO – SCORE

ANEXO C – CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE – CNES



LEITOS

HOSPITAL RIO DOCE				
LEITOS HOSPITALARES - 51º Termo Aditivo - AGOSTO/2026 À OUTUBRO/2026				
RECURSO ESTADUAL -				
TIPO DE LEITOS	Nº LEITOS	QUANTIDADE DE DIÁRIAS/MÊS	VALOR DIÁRIA DE LEITO	VALOR TOTAL MENSAL
Clínica Médica – Enfermaria Adulto	24	656,64	R\$ 875,00	R\$ 574.560,00
Clínica Cirúrgica– Enfermaria Adulto	21	542,64	R\$ 977,00	R\$ 530.159,28
Clínica Cirúrgica Ortopédica – Enfermaria	27	697,68	R\$ 1.286,00	R\$ 897.216,48
UTI Adulto	5	136,8	R\$ 1.385,00	R\$ 189.468,00
UCO	23	629,28	R\$ 1.696,00	R\$ 1.067.258,88
UTIN	9	246,24	R\$ 1.225,00	R\$ 301.644,00
UCINCo	9	246,24	R\$ 1.294,00	R\$ 318.634,56
UCINCa	5	136,8	R\$ 875,00	R\$ 119.700,00
TOTAL	123			R\$ 3.998.641,20
TIPO DE LEITOS	Nº LEITOS	QUANTIDADE DE DIÁRIAS/MÊS	VALOR DIÁRIA DE LEITO	VALOR TOTAL MENSAL
Clínica Obstétrica – Maternidade Alto Risco	15	387,6	R\$ 1.105,00	R\$ 428.298,00
Clínica Obstétrica – Maternidade de Risco Habitual	16	413,44	R\$ 807,00	R\$ 333.646,08
TOTAL	31			R\$ 761.944,08
TIPO DE LEITOS	Nº DE LEITOS	QUANTIDADE DE DIÁRIAS/MÊS	VALOR DIÁRIA DE LEITO	VALOR TOTAL MENSAL
U/E Sala Vermelha	10	304	R\$ 2.641,00	R\$ 802.864,00
TOTAL	10		R\$ 2.641,00	R\$ 802.864,00
TOTAL GERAL DE LEITOS	164			R\$ 5.563.449,28



GOVERNO DO ESTADO ESPÍRITO
SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

INCENTIVOS - 51º Termo Aditivo - AGOSTO/2026 À OUTUBRO/2026	
RECURSO FEDERAL	
Incentivo Federal - IAC - Recurso Federal	R\$ 177.334,54
Incentivo Federal - Rede U/E - Leitos UTI - Recurso Federal	R\$ 84.979,78
Incentivo Federal - Plano de Ação Regional da Rede de Atenção às Urgências da Região Central (Portaria GM/MS 2.586/2023) - Recurso Federal	R\$ 64.635,42
Incentivo Federal - Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade (Portaria Nº 9.828 de 28 de Dezembro de 2025) - Recurso Federal	R\$ 300.000,00
TOTAL	R\$ 626.949,74

CONSULTAS

RECURSO ESTADUAL – 51º Termo Aditivo - AGOSTO/2026							
Código do Procedimento 03.01.01.00-72 - Ambulatório Especializado	Oferta Mensal Contratual	Quantidade 1º Vez	Quantidade autogestão (retorno)	Tabela Sigtap - Valor Unitário	Tabela Sigtap - Valor Total	Complementação - Tabela SUS Capixaba - Valor Unitário	Complementação - Tabela SUS Capixaba - Valor Total
Consulta em Oncologia	837	300	537	R\$ 10,00	R\$ 8.370,00	R\$ 40,00	R\$ 33.480,00
Consulta Oncológica - Cirurgia Torácica	30	10	20	R\$ 10,00	R\$ 300,00	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
Consulta Oncológica - Cirúrgica	473	73	400	R\$ 10,00	R\$ 4.730,00	R\$ 40,00	R\$ 18.920,00
Consulta Oncológica - Hematologia	117	40	77	R\$ 10,00	R\$ 1.170,00	R\$ 40,00	R\$ 4.680,00
Consulta Oncológica - Reconstrução Mamária	40	20	20	R\$ 10,00	R\$ 400,00	R\$ 40,00	R\$ 1.600,00
Consulta Oncológica - Urologia	124	50	74	R\$ 10,00	R\$ 1.240,00	R\$ 40,00	R\$ 4.960,00
Consulta em Ortopedia Clinica	150	0	150	R\$ 10,00	R\$ 1.500,00	R\$ 40,00	R\$ 6.000,00
Consulta em Ortopedia - Coluna	0	0	0	R\$ 10,00	R\$ 280,00	R\$ 40,00	R\$ 0,00
Consulta em Ortopedia - Joelho	255	130	125	R\$ 10,00	R\$ 2.550,00	R\$ 40,00	R\$ 10.200,00
Consulta em Ortopedia - Ombro	30	10	20	R\$ 10,00	R\$ 300,00	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
Consulta em Ortopedia - Quadril	30	10	20	R\$ 10,00	R\$ 300,00	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
Consulta em Cardiologia Alta Complexidade	180	90	90	R\$ 10,00	R\$ 1.800,00	R\$ 40,00	R\$ 7.200,00
Consulta em Cardiologias para Risco Cirúrgico	300		300	R\$ 10,00	R\$ 3.000,00	R\$ 40,00	R\$ 12.000,00
Consulta em Cirurgia Cardíaca Adulto	60	20	40	R\$ 10,00	R\$ 600,00	R\$ 40,00	R\$ 2.400,00
Consulta em Cirurgia Geral	60	45	15	R\$ 10,00	R\$ 600,00	R\$ 40,00	R\$ 2.400,00



GOVERNO DO ESTADO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Consulta em Cirurgia Ginecológica	100	50	50	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00
Consulta em Cirurgia Plástica Reparadora	40	0	40	R\$ 10,00	R\$ 400,00	R\$ 40,00	R\$ 1.600,00
Consulta em G.O	800	0	800	R\$ 10,00	R\$ 8.000,00	R\$ 40,00	R\$ 32.000,00
Consulta em Ginecologia - Endometriose	0	0	0	R\$ 10,00	R\$ 0,00	R\$ 40,00	R\$ 0,00
Consulta em Ginecologia e subespecialidades	0	0	0	R\$ 10,00	R\$ 0,00	R\$ 40,00	R\$ 0,00
Consulta em Hematologia	150	75	75	R\$ 10,00	R\$ 1.500,00	R\$ 40,00	R\$ 6.000,00
Consulta em Nefrologia	60	30	30	R\$ 10,00	R\$ 600,00	R\$ 40,00	R\$ 2.400,00
Consulta em Neurocirurgia	210	75	135	R\$ 10,00	R\$ 2.100,00	R\$ 65,00	R\$ 13.650,00
Consulta em Pneumologia	0	0	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Consulta em Reumatologia	120	90	30	R\$ 10,00	R\$ 1.200,00	R\$ 40,00	R\$ 4.800,00
Consulta em Risco Anestésico	200	0	200	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00	R\$ 40,00	R\$ 8.000,00
Consulta em Urologia	60	0	60	R\$ 10,00	R\$ 600,00	R\$ 40,00	R\$ 2.400,00
TOTAL	4426	1118	3308		R\$ 44.260,00		R\$ 182.290,00
Obs. Os quantitativos podem variar, porém não pode ultrapassar o valor mensal, podendo ser compensado com produção a menor de períodos anteriores.							



CONSULTAS - 51º Termo Aditivo - SETEMBRO/2026 À OUTUBRO/2026							
Valor unitário estabelecido pela Portaria SESA nº166-R de 25/11/2024.							
RECURSO ESTADUAL							
Código do Procedimento 03.01.01.00-72 - Ambulatório Especializado	Oferta Mensal Contratual	Quantidade 1º Vez	Quantidade autogestão (retorno)	Tabela Sigtap - Valor Unitário	Tabela Sigtap - Valor Total	Complementação - Tabela SUS Capixaba - Valor Unitário	Complementação - Tabela SUS Capixaba - Valor Total
Consulta em Oncologia Clínica (pacientes com tumor, quimioterapia)	836	180	656	R\$ 10,00	R\$ 8.360,00	R\$ 40,00	R\$ 33.440,00
Consulta Oncológica - Cirurgia Torácica	30	10	20	R\$ 10,00	R\$ 300,00	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
Consulta Oncológica - Cirurgia	430	30	400	R\$ 10,00	R\$ 4.300,00	R\$ 40,00	R\$ 17.200,00
Consulta Oncológica - Hematologia	130	40	90	R\$ 10,00	R\$ 1.300,00	R\$ 40,00	R\$ 5.200,00
Consulta Oncológica - Reconstrução Mamária em oncologia	20	0	20	R\$ 10,00	R\$ 200,00	R\$ 40,00	R\$ 800,00
Consulta Oncológica - Urologia	144	50	94	R\$ 10,00	R\$ 1.440,00	R\$ 40,00	R\$ 5.760,00
Consulta em Ortopedia Clínica (follow-up)	150	0	150	R\$ 10,00	R\$ 1.500,00	R\$ 40,00	R\$ 6.000,00
Consulta em Cardiologia (Angioplastia)	120	30	90	R\$ 10,00	R\$ 1.200,00	R\$ 40,00	R\$ 4.800,00
Consulta em Cardiologias para Risco Cirúrgico	200	0	200	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00	R\$ 40,00	R\$ 8.000,00
Consulta em Cirurgia Cardíaca Adulto	60	20	40	R\$ 10,00	R\$ 600,00	R\$ 40,00	R\$ 2.400,00
Consulta em Cirurgia Geral	50	20	30	R\$ 10,00	R\$ 500,00	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
Consulta em Cirurgia Ginecológica (Endometriose)	55	15	40	R\$ 10,00	R\$ 550,00	R\$ 40,00	R\$ 2.200,00
Consulta em G.O (follow-up)	100	0	100	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00
Consulta em Risco Anestésico	200	0	200	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00	R\$ 40,00	R\$ 8.000,00
Consulta em Urologia (follow-up)	30	0	30	R\$ 10,00	R\$ 300,00	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
TOTAL	2555	395	2160		R\$ 25.550,00		R\$ 102.200,00
Obs. Os quantitativos podem variar, porém não pode ultrapassar o valor mensal, podendo ser compensado com produção a menor de períodos anteriores.							



GOVERNO DO ESTADO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXAMES

HOSPITAL RIO DOCE								
EXAMES - 51º Termo Aditivo - AGOSTO/2026 À OUTUBRO/2026								
Valores unitários estabelecidos pela Portaria Estadual nº015-R, de 07/02/2020 - Tabela SUS capixaba								
RECURSO ESTADUAL								
Ambulatório Especializado	Código do Procedimento / Forma Organizacional	Oferta Mensal Contratual	Quantidade 1º Vez	Quantidade autogestão (retorno)	Valor Unitário Tabela SIGTAP	Valor Unitário Tabela SUS Capixaba	Valor Unitário Diferença Tabela	Valor Complemento Mês R\$
Ecocardiograma Transtorácico	02.05.01.003-2	24			R\$ 67,86	R\$ 125,00	R\$ 57,14	R\$ 1.371,36
Ultrassonografias Doppler de Vasos	02.05.01.004-0	28			R\$ 39,60	R\$ 125,00	R\$ 85,40	R\$ 2.391,20
Ultrassonografias dos demais sistemas	02.05.02	250			R\$ 24,20	R\$ 48,40	R\$ 24,20	R\$ 6.050,00
Biópsia de Próstata	02.01.01.041-0	10	0	10	R\$ 202,81	R\$ 257,50	R\$ 54,69	R\$ 546,90
Colonoscopia	02.09.01.002-9	10	0	10	R\$ 112,66	R\$ 335,80	R\$ 223,14	R\$ 2.231,40
Endoscopia Digestiva Alta (Esofagogastroduodenoscopia)	02.09.01.003-7	20	0	20	R\$ 48,16	R\$ 147,50	R\$ 99,34	R\$ 1.986,80
Estudo Urodinâmico	02.11.09.001-8	10	0	10	R\$ 7,62	R\$ 312,50	R\$ 304,88	R\$ 3.048,80
		352	0	50				R\$ 17.626,46
Obs. Os quantitativos podem variar, porém não pode ultrapassar o valor mensal, podendo ser compensado com produção a menor de períodos anteriores.								



GOVERNO DO ESTADO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

SIA DE MEDIA

HOSPITAL RIO DOCE- 51º Termo Aditivo - AGOSTO/2026					
RECURSO FEDERAL					
Grupo	Subgrupo	Forma Organizacional	Quant/ mês	Valor Unitário	Valor/mês
02 - Procedimentos com Finalidade Diagnóstica	01 - Coleta de Material	020101 Coleta de material por meio de punção/biópsia	30	R\$ 138,13	R\$ 4.144,00
	02 - Diagnóstico em Laboratório Clínico	020201 Exames bioquímicos	1200	R\$ 2,48	R\$ 2.974,83
		020202 Exames hematológicos e hemostasia	620	R\$ 4,06	R\$ 2.517,88
		020203 Exames sorológicos e imunológicos	350	R\$ 13,52	R\$ 4.731,83
		020205 Exames de uroanálise	45	R\$ 3,59	R\$ 161,34
		020206 Exames hormonais	55	R\$ 10,05	R\$ 552,88
		020208 Exames microbiológicos	42	R\$ 6,67	R\$ 280,24
		020209 Exames em outros líquidos biológicos	10	R\$ 6,45	R\$ 64,55
	03 - Diagnóstico por anatomia patológica e citopatologia	020302 Exames anatomopatológicos	370	R\$ 66,14	R\$ 24.471,43
	04 - Diagnóstico em Radiologia	020401 Exames radiológicos da cabeça e pescoço	4	R\$ 7,32	R\$ 29,28
		020402 Exames radiológicos da coluna vertebral	6	R\$ 10,27	R\$ 61,61
		020403 Exames radiológicos do torax e mediastino	45	R\$ 7,37	R\$ 331,68



GOVERNO DO ESTADO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

		020404 Exames radiológicos da cintura escapular e dos membros superiores	100	R\$ 7,00	R\$ 700,25
		020405 Exames radiológicos do abdomen e pelve	10	R\$ 37,21	R\$ 372,05
		020406 Exames radiológicos da cintura pélvica e dos membros inferiores	150	R\$ 7,72	R\$ 1.158,43
	05 - Diagnóstico por Ultrassonografia	020501 Ultra-sonografias do sistema circulatório (qualquer região anatômica)	50	R\$ 39,83	R\$ 1.991,36
		020502 Ultra-sonografias dos demais sistemas	250	R\$ 29,66	R\$ 7.414,50
	09 - Diagnóstico por Endoscopia	020901 Aparelho digestivo	20	R\$ 48,16	R\$ 963,20
		Colonoscopia	10	R\$ 112,66	R\$ 1.126,60
		020904 - Broncosopia	12	R\$ 36,02	R\$ 432,24
	11-Métodos Diagnósticos em Especialidades	09-Diagnostico em Urologia - Estudo Urodinâmico	10	R\$ 7,62	R\$ 76,20
03 - Procedimentos clínicos	01 - Consultas / Atendimentos / Acompanhamentos	01 - Consultas médicas / outros profissionais de nível superior	4426	R\$ 10,00	R\$ 44.460,00
TOTAL			7815		R\$ 98.816,38
Obs. Os quantitativos podem variar, porém não pode ultrapassar o valor mensal, podendo ser compensado com produção a menor de períodos anteriores.					



HOSPITAL RIO DOCE- 51º Termo Aditivo - SETEMBRO/2026 À OUTUBRO/2026					
RECURSO FEDERAL					
Grupo	Subgrupo	Forma Organizacional	Quant/ mês	Valor Unitário	Valor/mês
02 - Procedimentos com Finalidade Diagnóstica	01 - Coleta de Material	020101 Coleta de material por meio de punção/biópsia	30	R\$ 138,13	R\$ 4.144,00
	02 - Diagnóstico em Laboratório Clínico	020201 Exames bioquímicos	1200	R\$ 2,48	R\$ 2.974,83
		020202 Exames hematológicos e hemostasia	620	R\$ 4,06	R\$ 2.517,88
		020203 Exames sorológicos e imunológicos	350	R\$ 13,52	R\$ 4.731,83
		020205 Exames de uroanálise	45	R\$ 3,59	R\$ 161,34
		020206 Exames hormonais	55	R\$ 10,05	R\$ 552,88
		020208 Exames microbiológicos	42	R\$ 6,67	R\$ 280,24
		020209 Exames em outros líquidos biológicos	10	R\$ 6,45	R\$ 64,55
	03 - Diagnóstico por anatomia patológica e citopatologia	020302 Exames anatomopatológicos	370	R\$ 66,14	R\$ 24.471,43
	04 - Diagnóstico em Radiologia	020401 Exames radiológicos da cabeça e pescoço	4	R\$ 7,32	R\$ 29,28
		020402 Exames radiológicos da coluna vertebral	6	R\$ 10,27	R\$ 61,61
		020403 Exames radiológicos do torax e mediastino	45	R\$ 7,37	R\$ 331,68
		020404 Exames radiológicos da cintura escapular e dos membros superiores	100	R\$ 7,00	R\$ 700,25
		020405 Exames radiológicos do abdomen e pelve	10	R\$ 37,21	R\$ 372,05



GOVERNO DO ESTADO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

		020406 Exames radiológicos da cintura pélvica e dos membros inferiores	150	R\$ 7,72	R\$ 1.158,43
	05 - Diagnóstico por Ultrassonografia	020501 Ultra-sonografias do sistema circulatório (qualquer região anatômica)	50	R\$ 39,83	R\$ 1.991,36
		020502 Ultra-sonografias dos demais sistemas	250	R\$ 29,66	R\$ 7.414,50
	09 - Diagnóstico por Endoscopia	020901 Aparelho digestivo	20	R\$ 48,16	R\$ 963,20
		Colonoscopia	10	R\$ 112,66	R\$ 1.126,60
		020904 - Broncosopia	12	R\$ 36,02	R\$ 432,24
	11-Métodos Diagnósticos em Especialidades	09-Diagnóstico em Urologia - Estudo Urodinâmico	10	R\$ 7,62	R\$ 76,20
03 - Procedimentos clínicos	01 - Consultas / Atendimentos / Acompanhamentos	01 - Consultas médicas / outros profissionais de nível superior	2555	R\$ 10,00	R\$ 44.460,00
TOTAL			5944		R\$ 80.106,38
Obs. Os quantitativos podem variar, porém não pode ultrapassar o valor mensal, podendo ser compensado com produção a menor de períodos anteriores.					



GOVERNO DO ESTADO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

SIA DE ALTA

HOSPITAL RIO DOCE - 51º Termo Aditivo - AGOSTO/2026 À OUTUBRO/2026					
RECURSO FEDERAL					
Grupo	Subgrupo	Forma Organizacional	Quant/ mês	Valor Unitário	Valor/mês
02 - Procedimentos com Finalidade Diagnóstica	06 - Diagnóstico por Tomografia	020601 Tomografia da cabeça, pescoço e coluna vertebral	54	R\$ 98,01	R\$ 5.292,54
		020602 Tomografia do torax e membros superiores	120	R\$ 133,25	R\$ 15.990,00
		020603 Tomografia do abdomen, pelve e membros inferiores	195	R\$ 138,50	R\$ 27.007,50
	07 - Diagnóstico por Ressonância Magnética	020701 RM da cabeça, pescoço e coluna vertebral	15	R\$ 268,75	R\$ 4.031,25
		020702 RM do torax e membros superiores	4	R\$ 268,75	R\$ 1.075,00
		020703 RM do abdomen, pelve e membros inferiores	40	R\$ 268,75	R\$ 10.750,00
	08 - Diagnóstico por Medicina Nuclear In Vivo	020804 Aparelho geniturinário	1	R\$ 133,03	R\$ 133,03
		020805 Aparelho esquelético	35	R\$ 190,99	R\$ 6.684,65
	11 - Métodos Diagnósticos em Especialidades	021102 Diagnóstico em cardiologia	50	R\$ 614,72	R\$ 30.736,00
03 - Procedimentos Clínicos	04 - Tratamento em Oncologia	030402 Quimioterapia paliativa - adulto	472	R\$ 652,29	R\$ 307.880,88
		030403 Quimioterapia para controle temporário de doença - adulto	46	R\$ 494,99	R\$ 22.769,54
		030404 Quimioterapia prévia (neoadjuvante/citorredutora)- adulto	35	R\$ 1.366,95	R\$ 47.843,25
		030405 Quimioterapia adjuvante (profilática) - adulto	30	R\$ 347,45	R\$ 10.423,50
		030406 Quimioterapia curativa - adulto	16	R\$ 1.301,86	R\$ 20.829,76



GOVERNO DO ESTADO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

		030407 Quimioterapia de tumores de criança e adolescente	3	R\$ 1.700,00	R\$ 5.100,00
		030408 Quimioterapia - procedimentos especiais	18	R\$ 451,73	R\$ 8.131,14
			1134		R\$ 524.678,04

Obs. Os quantitativos podem variar, porém não pode ultrapassar o valor mensal, podendo ser compensado com produção a menor de períodos anteriores.

FAEC RECURSO ESTADUAL – 51º Termo Aditivo - AGOSTO/2026 À OUTUBRO/2026					
FAEC AMBULATORIAL					
Grupo	Subgrupo	Forma Organizacional	Quant/ mês	Valor Unitário	Valor/mês
03 - Procedimentos Clínicos	04 - Tratamento em Oncologia	0304030252 Quimioterapia de Mieloma Múltiplo - 1ª linha	6	R\$ 5.224,65	R\$ 31.347,90
		0304030260 Quimioterapia de Mieloma Múltiplo - 2ª linha	3	R\$ 5.224,65	R\$ 15.673,95
		TOTAL	9		R\$ 47.021,85
FAEC HOSPITALAR					
Grupo	Subgrupo	Forma Organizacional	Quant/ mês	Valor Unitário	Valor/mês
04 - Procedimentos Cirúrgicos	06 - Cirurgia do Aparelho Circulatório	0406030049 Angioplastia Coronariana Primária	25	R\$ 2.581,19	R\$ 64.529,75
		0406010803 Plástica Valvar	2	R\$ 12.659,96	R\$ 25.319,92
		0406010811 Plástica Valvar c/ Revascularização Miocárdica	2	R\$ 16.616,13	R\$ 33.232,26



GOVERNO DO ESTADO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

		0406010820 Plástica Valvar e/ou Troca Valvar Múltipla	2	R\$ 15.474,64	R\$ 30.949,28
		0406010927 Revascularização Miocárdica c/ uso de extracorpórea	4	R\$ 14.232,28	R\$ 56.929,12
		0406010935 Revascularização Miocárdica c/ Uso de Extracorpórea (com 2 ou mais enxertos)	10	R\$ 14.709,05	R\$ 147.090,50
		406011206 Implante de prótese valvar	12	R\$ 13.196,19	R\$ 158.354,28
		406011206 troca valvar c/ revascularização miocárdica	3	R\$ 16.616,13	R\$ 49.848,39
05 - Transplante de Órgãos, tecidos e Células	03 - Ações Relacionadas a Doação de Órgãos e Tecidos para Transplante	0503010014 Ações Relacionadas a Doação de Órgãos e Tecidos para Transplante	3	R\$ 2.658,63	R\$ 7.975,89
MUTIRÃO DE EXAMES/ Recurso Estadual			63		R\$ 574.229,39

OPME's PADRONIZADAS

HOSPITAL: RIO DOCE			
OPME's PADRONIZADAS - 51º Termo Aditivo - AGOSTO/2026 À OUTUBRO/2026			
RECURSO FEDERAL			
Forma Organ Secund.	MÉDIA MENSAL	VALOR UNIT.	VALOR MÊS
070201 OPME em Neurocirurgia	6	R\$ 0,00	R\$ 3.948,41
070203 OPME em Ortopedia	33,5	R\$ 0,00	R\$ 52.172,00



GOVERNO DO ESTADO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

070204 OPME em Assistência Cardiovascular	343	R\$ 0,00	R\$ 293.451,94
TOTAL	383		R\$ 349.572,35

OPME's NÃO PADRONIZADAS

HOSPITAL: RIO DOCE				
OPME NÃO PADRONIZADA - 51º Termo Aditivo - AGOSTO/2026 À OUTUBRO/2026				
Valores unitários conforme Portaria Nº 079-R, DE 21/07/2025				
ITEM PORTARIA Nº 079-R, 21/07/2025	PROCEDIMENTO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÊS
1	FIO GUIA HIDROFÍLICO DE MÉDIA OU ALTA RIGIDEZ STIFF OU SUPER STIFF (DIÂMETRO 0.035" OU 0.038")	0	R\$ 350,00	R\$ 0,00
2	FIO GUIA HIDROFÍLICO TIPO EXTRA RÍGIDO OU EXTRA STIFF (DIÂMETRO 0.035")	0	R\$ 517,00	R\$ 0,00
3	INTRODUTOR CONTRA LATERAL	5	R\$ 805,70	R\$ 4.028,50
4	INTRODUTOR ARAMADO	10	R\$ 850,00	R\$ 8.500,00
5	CATETER SUPORTE / APOIO / GUIA	3	R\$ 450,00	R\$ 1.350,00
6	CATETER PIG TAIL CENTIMENTRADO	2	R\$ 700,00	R\$ 1.400,00
7	CATETER TERAPÊUTICO	5	R\$ 3.080,85	R\$ 15.404,25
8	CATETER CIRCULAR DUPLO LOOP	2	R\$ 2.765,75	R\$ 5.531,50
9	CATETER IRRIGADO TERAPÊUTICO UNIDIRECIONAL COMPATÍVEL COM SISTEMA DE MAPEAMENTO CARDÍACO.	0	R\$ 5.800,97	R\$ 0,00



GOVERNO DO ESTADO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

10	CATETER IRRIGADO TERAPÊUTICO UNIDIRECIONAL COM SENSOR DE CONTATO	0	R\$ 5.862,00	R\$ 0,00
11	CATETER DE ABLAÇÃO IRRIGADO TERAPÊUTICO BIDIRECIONAL COM SENSOR DE CONTATO	0	R\$ 11.764,50	R\$ 0,00
12	DISPOSITIVO DE INSUFLAÇÃO	50	R\$ 230,00	R\$ 11.500,00
13	KIT RETIRADA DE FILTRO DE VEIA CAVA	1	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
14	BAINHA PARA PUNÇÃO TRANSEPTAL DIRECIONÁVEL	2	R\$ 1.765,00	R\$ 3.530,00
15	EQUIPO DE BOMBA DE ALTO FLUXO	15	R\$ 450,00	R\$ 6.750,00
16	KIT ELETRODOS DE REFERÊNCIA PARA MAPEAMENTO CARDÍACO	0	R\$ 1.944,65	R\$ 0,00
17	COLA CIRÚRGICA BIOLÓGICA (ATÉ 3ML)	4	R\$ 3.108,00	R\$ 12.432,00
18	COLA CIRÚRGICA SINTÉTICA (ATÉ 1ML)	0	R\$ 2.500,00	R\$ 0,00
19	DISPOSITIVO DE FECHAMENTO VASCULAR POR SUTURA OU ANCORA BIOABSORVÍVEL DE COLÁGENO	30	R\$ 1.000,00	R\$ 30.000,00
20	INTRODUTOR BAINHA LONGA	20	R\$ 900,00	R\$ 18.000,00
21	ESFERAS PARA SISTEMA DE NAVEGAÇÃO CIRÚRGICA POR IMAGEM (NEURONAVEGAÇÃO)	0	R\$ 10.380,00	R\$ 0,00
22	TELA MALEÁVEL DE TITÂNIO	0	R\$ 2.070,00	R\$ 0,00
23	SELANTE DURAL	2	R\$ 11.800,00	R\$ 23.600,00
24	FIO GUIA PARA TAVI / TARV	36	R\$ 191,00	R\$ 6.876,00
25	COMPLEXO PROTROMBÍNICO TOTAL (FATORES II, VII, IX E X DE COAGULAÇÃO) 600UI TIPO PROTHROMPLEX – T 600UI	5	R\$ 1.766,44	R\$ 8.832,20
26	KIT SELANTE DE FIBRINA ATÉ 5ML	3	R\$ 1.521,02	R\$ 4.563,06
27	TISSSEL VHSD TROMBINA FIBRINOGENIO APROTININA	3	R\$ 607,30	R\$ 1.821,90
28	ENDOPRÓTESE VASCULAR STENT-GRAFT (PRÓTESE COM STENTT METÁLICO + ENXERTO SINTÉTICO)	0	R\$ 25.000,00	R\$ 0,00
29	ESTABILIZADOR CARDÍACO	0	R\$ 3.200,00	R\$ 0,00



GOVERNO DO ESTADO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

30	KIT PARA REALIZAÇÃO DE IMPLANTE PERCUTÂNEO DE VÁLVULA AÓRTICA	0	R\$ 82.000,00	R\$ 0,00
31	CATETER MULTIPOLAR TERAPÊUTICO (QUADRI, DECA, DUODECAPOLAR, ETC)	0	R\$ 1.734,61	R\$ 0,00
32	CATETER DE ABLAÇÃO 4MM ATÉ 8MM	0	R\$ 3.383,78	R\$ 0,00
33	PINÇA ULTRASSÔNICA PARA CIRURGIA DE ENDOMETRIOSE PROFUNDA	8	R\$ 2.000,00	R\$ 16.000,00
34	AGULHA ENDOSCÓPICA	0	R\$ 600,00	R\$ 0,00
35	BALÃO DE DILATAÇÃO BILIOPANCREÁTICO	20	R\$ 470,00	R\$ 9.400,00
36	BALÃO EXTRATOR DE CÁLCULOS BILIOPANCREÁTICO	0	R\$ 350,00	R\$ 0,00
37	CATETER PARA DRENAGEM BILIAR	0	R\$ 400,00	R\$ 0,00
38	FIO GUIA PANCREATO BILIAR	0	R\$ 300,00	R\$ 0,00
39	PAPILÓTOMO TIPO TRIPLO LUMEN OU FACA	0	R\$ 400,00	R\$ 0,00
40	PRÓTESE / STENT DE VIA BILIAR	0	R\$ 300,00	R\$ 0,00
41	CESTO EXTRATOR DE CÁLCULO RENAL, URETERAL E BILIAR	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
42	PRÓTESE TOTAL PRIMÁRIA DE QUADRIL NÃO CIMENTADA – ACETÁBULO METÁLICO X LINER DE POLIETILENO X CABEÇA CERÂMICA	2	R\$ 6.660,00	R\$ 13.320,00
43	PRÓTESE TOTAL PRIMÁRIA DE QUADRIL NÃO CIMENTADA – ACETÁBULO METÁLICO X LINER DE CERÂMICA X CABEÇA METÁLICA	1	R\$ 9.600,00	R\$ 9.600,00
44	PRÓTESE TOTAL PRIMÁRIA DE QUADRIL NÃO CIMENTADA – ACETÁBULO METÁLICO X LINER DE CERÂMICA X CABEÇA CERÂMICA	2	R\$ 10.500,00	R\$ 21.000,00
45	PRÓTESE TOTAL DE REVISÃO DE QUADRIL NÃO CIMENTADA COM HASTE DE WAGNER DE FIXAÇÃO DISTAL+ ACETABULOS METÁLICOS JUMBOS X POLIETILENO	1	R\$ 12.800,00	R\$ 12.800,00



GOVERNO DO ESTADO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

46	PRÓTESE TOTAL DE REVISÃO DE QUADRIL NÃO CIMENTADA COM HASTE DE WAGNER MONOBLOCO DE FIXAÇÃO DISTAL + ACETÁBULO DE TANTALO + CUNHAS ACETABULARES DE TANTALO – LINER POLIETILENO + CABEÇA METÁLICA VARIANDO NOS TAMANHOS 28/32/36	0	R\$ 48.000,00	R\$ 0,00
47	PRÓTESE TOTAL DE REVISÃO DE QUADRIL NÃO CIMENTADA COM HASTE DE WAGNER DE FIXAÇÃO DISTAL + ACETÁBULO DE TANTALO + CUNHAS ACETABULARES DE TANTALO – LINER POLIETILENO + CABEÇA CERÂMICA VARIANDO NOS TAMANHOS 28/32/36	0	R\$ 52.000,00	R\$ 0,00
48	PRÓTESE TOTAL DE REVISÃO DE QUADRIL NÃO CIMENTADA COM HASTE DE WAGNER DE FIXAÇÃO DISTAL + ACETABULO DE TANTALO + CUNHAS ACETABULARES DE TANTALO – LINER CERÂMICA + CABEÇA CERÂMICA VARIANDO NOS TAMANHOS 28/32/36	0	R\$ 58.000,00	R\$ 0,00
49	PRÓTESE TOTAL DE REVISÃO DE QUADRIL NÃO CIMENTADA COM HASTE MODULAR TROCANTERIANA DE FIXAÇÃO DISTAL + ACETABULO DE TANTALO + CUNHAS ACETABULARES DE TANTALO – LINER POLIETILENO + CABEÇA METÁLICA VARIANDO NOS TAMANHOS 28/32/36	0	R\$ 55.341,44	R\$ 0,00
50	PRÓTESE TOTAL DE REVISÃO DE QUADRIL NÃO CIMENTADA COM HASTE MODULAR TROCANTERIANA DE FIXAÇÃO DISTAL + ACETÁBULO DE TANTALO + CUNHAS ACETABULARES DE TANTALO – LINER POLIETILENO + CABEÇA CERÂMICA VARIANDO NOS TAMANHOS 28/32/36	0	R\$ 60.000,00	R\$ 0,00



GOVERNO DO ESTADO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

51	PRÓTESE TOTAL DE REVISÃO DE QUADRIL NÃO CIMENTADA COM HASTE MODULAR TROCANTERIANA DE FIXAÇÃO DISTAL + ACETABULO DE TANTALO + CUNHAS ACETABULARES DE TANTALO – LINER CERAMICA + CABEÇA CERAMICA VARIANDO NOS TAMANHOS 28/32/36	0	R\$ 64.000,00	R\$ 0,00
52	PRÓTESE TOTAL DE REVISÃO DE QUADRIL NÃO CIMENTADA COM HASTE DE WAGNER DE FIXAÇÃO DISTAL + ACETÁBULO TRABECULADO + CUNHAS ACETABULARES METAL TRABECULADAS – LINER POLIETILENO + CABEÇA METÁLICA	0	R\$ 48.000,00	R\$ 0,00
53	PRÓTESE TOTAL DE REVISÃO DE QUADRIL NÃO CIMENTADA COM HASTE DE WAGNER DE FIXAÇÃO DISTAL + ACETÁBULO TRABECULADO + CUNHAS ACETABULARES METAL TRABECULADAS - LINER POLIETILENO + CABEÇA CERÂMICA	0	R\$ 52.000,00	R\$ 0,00
54	PRÓTESE TOTAL DE REVISÃO DE QUADRIL NÃO CIMENTADA COM HASTE DE WAGNER DE FIXAÇÃO DISTAL + ACETABULO TRABECULADO + CUNHAS ACETABULARES METAL TRABECULADAS - LINER CERÂMICA + CABEÇA CERÂMICA	0	R\$ 56.000,00	R\$ 0,00
55	CUNHAS DE TRABECULADO METÁLICA PARA DEFEITOS ÓSSEOS ACETABULARES	0	R\$ 11.500,00	R\$ 0,00
56	PARAFUSOS DE FIXAÇÃO ACETABULAR E/OU CUNHAS	30	R\$ 248,40	R\$ 7.452,00
57	PRÓTESE TOTAL REVISÃO DE JOELHO COM CUNHAS DE 5-10 MM PARA/ DE AUMENTO FEMORAL E TIBIAL	0	R\$ 9.693,05	R\$ 0,00
58	PRÓTESE TOTAL REVISÃO SEMI CONSTRICTA DE JOELHO COM CUNHAS PARA / DE AUMENTO FEMORAL E TIBIAL	0	R\$ 68.000,00	R\$ 0,00
59	PRÓTESE TOTAL REVISÃO CONSTRICTA DE JOELHO COM CUNHAS PARA / DE AUMENTO FEMORAL E TIBIAL	0	R\$ 78.000,00	R\$ 0,00
60	PRÓTESE UNICOMPARTIMENTAL DE JOELHO	1	R\$ 14.080,00	R\$ 14.080,00



GOVERNO DO ESTADO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

61	CONES METÁLICOS PARA FALHAS ÓSSEAS EM FÊMUR DISTAL E/OU TÍBIA PROXIMAL UTILIZADOS EM PRÓTESES TOTAIS DE REVISÕES DE JOELHOS	0	R\$ 14.500,00	R\$ 0,00
62	PRÓTESE TOTAL REVERSA PARA OMBRO	2	R\$ 28.000,00	R\$ 56.000,00
63	FIOS DE ALTA RESISTÊNCIA PARA FIXAÇÃO ORTOPÉDICA, DE TECIDOS MOLES, LIGAMENTOS E TENDÕES; OU EM SUTURA ÓSSEA	0	R\$ 280,00	R\$ 0,00
64	LÂMINA DE SERRA ÓSSEAS	15	R\$ 350,00	R\$ 5.250,00
65	PARTÍCULAS LÍQUIDO EMBOLIZANTES (POLÍMERO EMBÓLICO)	0	R\$ 1.600,00	R\$ 0,00
66	FIO GUIA HIDROFÍLICO PARA UROLOGIA	50	R\$ 134,35	R\$ 6.717,50
67	FIBRA LASER (POR UTILIZAÇÃO)	30	R\$ 2.200,00	R\$ 66.000,00
TOTAL		361		R\$ 405.738,91
Obs 1. Os quantitativos podem variar, porém não pode ultrapassar o valor mensal, podendo ser compensado com produção a menor de períodos anteriores. Obs.2 Esta tabela representa um quadro estimativo de valor global para OPME's não padrão, ficando facultado ao hospital utilizar qualquer item em quaisquer quantitativo da Portaria vigente, ou outra que venha a substituí-la; sendo pago o valor unitário disposto na Portaria vigente, conforme utilização e comprovação. Fica vedado ultrapassar o teto financeiro aqui previsto. Obs.3 A comprovação da utilização das OPME's não padrão, dispostas na Portaria vigente, se dará obrigatoriamente pela fixação das etiquetas (uma principal e outra m conformidade com a RDC 14, de 5 DE Abril de 2011) no prontuário, além de evolução médica com descrição do ato cirúrgico e detalhamento do uso das OPME's.				



GOVERNO DO ESTADO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

HOSPITAL: RIO DOCE			
CIRURGIAS ELETIVAS - 51º Termo Aditivo - AGOSTO/2026 À OUTUBRO/2026			
HOSPITAL RIO DOCE			
CIRURGIA ENDOMETRIOSE			
CIRURGIAS	QUANTIDADE MENSAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
Cirurgia Endometriose - Grau I	1	R\$ 5.996,21	R\$ 5.996,21
Cirurgia Endometriose - Grau II	1	R\$ 8.007,81	R\$ 8.007,81
Cirurgia Endometriose - Grau III	2	R\$ 15.393,51	R\$ 30.787,02
Cirurgia Endometriose - Grau IV	2	R\$ 21.867,53	R\$ 43.735,06
TOTAL	6		R\$ 88.526,10
DIÁRIAS	QUANTIDADE MENSAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
Grau I - 06 diárias	6	R\$ 977,00	R\$ 5.862,00
Grau II - 06 diárias	6	R\$ 977,00	R\$ 5.862,00
Grau III - 07 diárias	14	R\$ 977,00	R\$ 13.678,00
Grau IV - 07 diárias	14	R\$ 977,00	R\$ 13.678,00
TOTAL	40		R\$ 39.080,00
OPME'S	QUANTIDADE MENSAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
Pinça Ultrassônica	6	R\$ 2.000,00	R\$ 12.000,00
TOTAL	6		R\$ 12.000,00
VALOR TOTAL PLANO DE TRABALHO			R\$ 139.606,10



GOVERNO DO ESTADO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Obs 01: O pagamento será realizado com base no monitoramento in loco para verificação dos atendimentos realizados, com base nos valores definidos na Nota Técnica GES 002/2024 para cada de cirurgia e seu respectivo estágio, acrescido do valor das diárias utilizadas para internação do referido paciente, não sendo considerada a diária do dia da alta. Os leitos utilizados para internação das pacientes submetidas às cirurgias de endometriose não fazem parte do total dos leitos já contratualizados na rotina dos serviços ofertados pelo estabelecimento. Nesse contexto, é vedado ao estabelecimento a transferência das pacientes para qualquer leito já contratualizados.

Obs 02 - Para a realização do monitoramento é imprescindível a apresentação das diárias dos leitos utilizados para internação bem como a descrição cirúrgica detalhada em prontuário de acordo com o Grau de Estágio conforme Nota Técnica GES – 002/2024 se, na descrição cirúrgica de determinado paciente, houver a menção das características de patologias (pela CID-10, no código N800 (endometriose) ou subcódigos N800 (endometriose do útero), N801 (endometriose do ovário), N802 (endometriose da trompa de falópio), N803 (endometriose do peritônio pélvico), N804 (endometriose do septo retovaginal e da vagina), N805 (endometriose do intestino), N806 (endometriose em cicatriz cutânea), N808 (outra endometriose) e N809 (endometriose não especificada), E:

- a) Estágio I: descrição de doença mínima, cabendo implantes isolados e sem aderências significativas.
- b) Estágio II: descrição doença leve, cabendo implantes superficiais com menos de 5 cm e sem aderências significativas
- c) Estágio III: descrição de doença moderada, cabendo múltiplos implantes e aderências peritubárias e Peri ovarianas evidentes.
- d) Estágio IV: descrição de doença grave, cabendo múltiplos implantes superficiais e profundos e incluindo endometriomas e aderências densas e firmes.

51º Termo Aditivo - AGOSTO/2026	
RECURSO FEDERAL	
PISO DA ENFERMAGEM	
Portaria GM/MS N° 12.036, de 27 de Julho de 2026 – Parcela de Julho/2026 do Piso de Enfermagem - Recurso Federal	R\$ 440.793,22
TOTAL	R\$ 440.793,22

ANEXO B – FICHA TÉCNICA DOS INDICADORES DE QUALIDADE E DESEMPENHO - SCORE

FICHA TÉCNICA DOS INDICADORES DO SCORE

DESCRIÇÃO	META
1. QUALIFICAÇÃO DA ESTRUTURA E PROCESSOS	
1.1. Certificação Organização Nacional de Acreditação (ONA)	Apresentar no 1º Quadrimestre, após a celebração do Convênio de Contratualização, o Plano de Certificação – Cronograma, e obter e manter a Certificação alcançada, conforme abaixo: <u>Hospitais Estruturantes:</u> ONA nível I em 18 meses ONA nível 2 em 30 meses, ONA nível 3 em 42 meses após a celebração do convênio de contratualização e manter. <u>Hospitais Estratégicos:</u> Certificação ONA 1 em 18 meses <u>Hospitais de Apoio:</u> Certificação pelo Programa de Compromisso com a Qualidade Hospitalar (CQH) em 18 meses. Apresentar no 1º Quadrimestre o Plano de Certificação – Cronograma Considerando a decisão administrativa do Subsecretário, à peça #1845, essa redação passa a ser: Apresentar seguindo as metas e prazos de execução, após a celebração do Convênio de Contratualização: <u>Hospitais Estruturantes e Estratégicos:</u> Hospitais certificados independente do nível (I, II ou III): 5 pontos. Hospitais em processo de certificação com apresentação de diagnóstico e plano de trabalho: 2,5 pontos ONA nível 1: até 24 meses; ONA nível 2: até 48 meses; ONA nível 3: até 72 meses após a celebração do Convênio de Contratualização e manter. <u>Hospitais de Apoio:</u> Apresentar diagnóstico e plano de trabalho para melhoria de processos: 5 pontos. Apresentar diagnóstico e plano de trabalho para melhoria de processos.



2. QUALIFICAÇÃO DE PESSOAS	
2.1. Qualificação do Corpo Clínico e equipe multiprofissional assistencial	A adesão ao treinamento das áreas programadas deverá ser $\geq 95\%$ dos funcionários. Apresentar Plano de Educação Continuada ativo e cronograma de treinamento. É preconizado que o treinamento seja mensal com no mínimo 2 horas/funcionário.
3. SEGURANÇA ASSISTENCIAL	
3.1. Comissões Intra Hospitalares em funcionamento na Unidade Hospitalar	Manter as seguintes Comissões em pleno funcionamento: -Comissão de Revisão de Prontuário; -Comissão de Óbitos; -Comissão de Ética Médica; -Comissão de Ética em Enfermagem; -Comissão de Farmácia e Terapêutica; -Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH); -Comissão Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho (CIPA), quando couber; -Comissão do Programa de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS); -Comissão de Ética em Pesquisa, para os hospitais de ensino; -Comissão de Segurança do Paciente; -Comissão Intra-Hospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplantes (CIHDOTT), quando couber; e -Grupo Técnico de Humanização (GTH).
3.2. Programa Nacional de Segurança do Paciente	Implantar e cumprir os 6 Protocolos Básicos de Segurança do Paciente: -Identificação do Paciente; -Cirurgia Segura; -Prevenção de Úlcera de Pressão; -Prática de Higiene das mãos em serviços de Saúde; -Segurança da Prescrição, Uso e Administração de medicamentos; -Prevenção de Quedas.
4. EXPERIÊNCIA DO USUÁRIO	
4.1. Experiência do Usuário, ou Pesquisa avaliada prioritariamente pela metodologia do NPS (<i>Net Promoter Score</i>).	Utilizar a pesquisa de satisfação do usuário do próprio hospital. Atingir resposta ótimo e bom: • $\geq 65\%$ - 5,0 pontos; • 64,99% à 62,00 – 2,5 pontos; • $\leq 61,99$ – zero. OU Atingir índice do NPS 65: • SIM - 5,0 pontos; • NÃO – zero. OBS.: o NPS será a plataforma prioritária a a s monitorada.



5. ACESSO AO SISTEMA	
5.1. Acesso Hospitalar	Aceitar os pacientes para internação nos leitos contratualizados e disponibilizados eletronicamente à central de regulação de internação. Aceitar, no mínimo, 90% dos pacientes do perfil.
5.2. Tempo de Regulação	Solicitações respondidas em até 2 horas. Ter 95% das solicitações respondidas em até 2 horas.
5.3. Disponibilidade do Leito contratualizado	Ter 100% dos leitos contratualizados disponibilizados e inseridos no Sistema de Regulação. (leitos não disponibilizados por qualquer motivo devem ser considerados para a análise).
5.4 . Acesso à Consulta Ambulatorial Especializada	100% das Consultas pactuados e definidas no DODE disponibilizadas e inseridas para visualização e controle no sistema de regulação.
5.5 . Acesso aos Exames Especializada	100% dos Exames pactuados e definidos no DODE, disponibilizadas e inseridos para visualização e controle no sistema de regulação.
5.6. Suspensão de Cirurgias Programadas	Manter a taxa de suspensão de cirurgias programadas $\leq 8\%$ Atingir percentual: • $\leq 8,0\%$ - 5,0 pontos; • 8,01% a 9,99% – 2,5 pontos; • $\geq 10,0\%$ – zero.
6. EFICIÊNCIA NO USO DO LEITO	
6.1. Eficiência no uso dos recursos, com análise da Média de Permanência.	- Alcançar e manter, em até 60 dias após assinatura do convênio de contratualização, o percentil de 50% do referencial brasileiro do DRG para os indicadores definidos, levando em consideração a complexidade clínica (Média de Permanência).
6.2. Eficiência no uso dos recursos, com análise da Taxa de Reinternação.	Imediatamente após assinatura do convênio de contratualização, cumprir $\leq$ a Referência Brasileira do mês de competência do monitoramento, referente a Taxa de Reinternação.
6.3. Eficiência no uso dos recursos, com análise da Taxa de Condições Adquiridas.	Imediatamente após assinatura do convênio de contratualização, cumprir $\leq$ a Referência Brasileira do mês de competência do monitoramento, referente a Taxa de Condições Adquiridas.
7. QUALIDADE ASSISTENCIAL – MATERNO INFANTIL	



7.1. Proporção de gestantes com a presença do acompanhante de livre escolha durante a internação para realização do parto	Assegurar a $\geq 95\%$ das gestantes a presença do acompanhante de livre escolha.
7.2. Preenchimento do Partograma	Ter 95% das gestantes em trabalho de parto ativo com partograma preenchido.
7.3. Classificação de Risco (Manchester e/ou outros)	Ter 95% das gestantes internadas com avaliação no protocolo de risco.
7.4. Taxa de Cesárea	Alcançar, no máximo, 52% de partos cesários por mês.
7.5. Proporção de RN com apgar de 5º minuto ≤ 7 .	Ter no máximo de 8% de RN com Apgar de 5º minuto ≤ 7 .



**GOVERNO DO ESTADO ESPÍRITO
SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

ANEXO C- CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE – CNES

Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 26/08/2026

CNES: 2465833Nome Fantasia: HOSPITAL RIO DOCECNPJ: 27.836.329/0001-43

Nome Empresarial: FUNDACAO BENEFICENTE RIO DOCENatureza jurídica: ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS

Logradouro: JOAO FELIPE CALMONNúmero: 1245Complemento: --

Bairro: CENTROMunicípio: 320320 - LINHARESUF: ES

CEP: 29900-010Telefone: (27) 2103-1700Dependência: INDIVIDUALReg de Saúde: 1

Tipo de Estabelecimento: HOSPITAL GERALSubtipo: --Gestão: ESTADUAL

Diretor Clínico/Gerente/Administrador: ALTEMIR DE ANDRADE GALAVOTTI

Cadastrado em: 04/05/2004Atualização na base local: 03/07/2026Última atualização Nacional: 18/08/2026

Horário de Funcionamento: SEMPRE ABERTO

Caracterização

Atividade ensino/pesquisa	Código/natureza jurídica
UNIDADE SEM ATIVIDADE DE ENSINO	3069 - FUNDACAO PRIVADA

Infraestrutura

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Atividade

Atividade	Nível de atenção	Gestão
AMBULATORIAL	MEDIA COMPLEXIDADE	ESTADUAL

Atividade	Nível de atenção	Gestão
AMBULATORIAL	ALTA COMPLEXIDADE	ESTADUAL
HOSPITALAR	MEDIA COMPLEXIDADE	ESTADUAL
HOSPITALAR	ALTA COMPLEXIDADE	ESTADUAL

Endereço Complementar

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Classificação Estabelecimento

Atividade Principal

01 - ASSISTENCIA A SAUDE

009 - INTERNACAO

Grupo > Atividade Secundária
01 - ASSISTENCIA A SAUDE > 001 - CONSULTA AMBULATORIAL
01 - ASSISTENCIA A SAUDE > 002 - APOIO DIAGNOSTICO
01 - ASSISTENCIA A SAUDE > 003 - TERAPIAS ESPECIAIS
01 - ASSISTENCIA A SAUDE > 007 - ASSISTENCIA A EMERGENCIAS
01 - ASSISTENCIA A SAUDE > 010 - ASSISTENCIA INTERMEDIARIA
01 - ASSISTENCIA A SAUDE > 013 - ASSISTENCIA OBSTETRICA E NEONATAL

Classificação Estabelecimento Saúde

006 - HOSPITAL

Informações Gerais

Instalações físicas para assistência

Instalação	Qtde./Consultório	Leitos/Equipamentos
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA		
CONSULTORIOS MEDICOS	5	0
SALA DE CURATIVO	1	1
SALA PEQUENA CIRURGIA	1	0
SALA REPOUSO/OBSERVACAO - FEMININO	1	4
SALA REPOUSO/OBSERVACAO - MASCULINO	1	3
SAIA DE ATENDIMENTO A PACIENTE CRITICO/SALA DE ESTABILIZACAO	1	0
AMBULATORIAL		
CLINICAS INDIFERENCIADO	8	0
OUTROS CONSULTORIOS NAO MEDICOS	5	1
SALA DE REPOUSO/OBSERVACAO - INDIFERENCIADO	3	0
HOSPITALAR		
LEITOS DE ALOJAMENTO CONJUNTO	2	22
LEITOS RN NORMAL	1	4
SALA DE CIRURGIA	5	5
SALA DE CURETAGEM	1	1
SALA DE PARTO NORMAL	1	1
SALA DE PRE-PARTO	4	7

SALA DE RECUPERACAO	1	3
---------------------	---	---

Serviços de

Serviço	Característica
AMBULANCIA	PROPRIO
BANCO DE LEITE	TERCEIRIZADO
CENTRAL DE ESTERILIZACAO DE MATERIAIS	PROPRIO
FARMACIA	PROPRIO
LACTARIO	PROPRIO
LAVANDERIA	PROPRIO
NECROTERIO	PROPRIO
NUTRICAO E DIETETICA (S.N.D.)	PROPRIO
S.A.M.E. OU S.P.P.(Serviço de Prontuario de Paciente)	PROPRIO
SERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS	PROPRIO E TERCEIRIZADO
SERVICO SOCIAL	PROPRIO

Serviços especializados

			Ambulatorial		Hospitalar	
Código	Serviço	Característica	SUS	Não SUS	SUS	Não SUS
130	ATENCAO A DOENCA RENAL CRONICA	PROPRIO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
107	ATENCAO A SAUDE AUDITIVA	PROPRIO	NÃO	SIM	SIM	SIM
169	ATENCAO EM UROLOGIA	PROPRIO	NÃO	NÃO	SIM	SIM

115	ATENCAO PSICOSSOCIAL	PROPRIO	NÃO	SIM	SIM	SIM
150	CIRURGIA VASCULAR	PROPRIO	NÃO	SIM	SIM	SIM
170	COMISSOES E COMITES	PROPRIO	SIM	SIM	SIM	SIM
151	MEDICINA NUCLEAR	PROPRIO E TERCEIRIZADO	SIM	SIM	SIM	SIM
132	ONCOLOGIA	PROPRIO	SIM	SIM	SIM	SIM
135	REABILITACAO	PROPRIO	NÃO	SIM	SIM	SIM
110	SERVICO DE ATENCAO A SAUDE REPRODUTIVA	PROPRIO	NÃO	SIM	SIM	SIM
112	SERVICO DE ATENCAO AO PRE-NATAL, PARTO E NASCIMENTO	PROPRIO	NÃO	SIM	SIM	SIM
116	SERVICO DE ATENCAO CARDIOVASCULAR / CARDIOLOGIA	PROPRIO	NÃO	SIM	NÃO	SIM
116	SERVICO DE ATENCAO CARDIOVASCULAR / CARDIOLOGIA	PROPRIO	NÃO	SIM	SIM	SIM
116	SERVICO DE ATENCAO CARDIOVASCULAR / CARDIOLOGIA	PROPRIO E TERCEIRIZADO	SIM	SIM	SIM	SIM
105	SERVICO DE ATENCAO EM NEUROLOGIA / NEUROCIRURGIA	PROPRIO	SIM	SIM	SIM	SIM
163	SERVICO DE CUIDADOS INTERMEDIARIOS	PROPRIO	NÃO	SIM	SIM	SIM
145	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	PROPRIO	SIM	SIM	SIM	SIM
145	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	PROPRIO E TERCEIRIZADO	SIM	SIM	SIM	SIM
120	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR ANATOMIA PATOLOGICA EOU CITOPATO	PROPRIO E TERCEIRIZADO	SIM	SIM	SIM	SIM
120	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR ANATOMIA PATOLOGICA EOU CITOPATO	TERCEIRIZADO	SIM	SIM	SIM	SIM
121	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	PROPRIO	SIM	SIM	SIM	SIM
121	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	PROPRIO E TERCEIRIZADO	SIM	SIM	SIM	SIM
122	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR METODOS GRAFICOS DINAMICOS	PROPRIO	SIM	SIM	SIM	SIM
124	SERVICO DE ENDOCRINOLOGIA	PROPRIO	NÃO	SIM	SIM	SIM

142	SERVICO DE ENDOSCOPIA	PROPRIO	SIM	SIM	SIM	SIM
142	SERVICO DE ENDOSCOPIA	TERCEIRIZADO	SIM	SIM	SIM	SIM
125	SERVICO DE FARMACIA	PROPRIO	NÃO	SIM	SIM	SIM
126	SERVICO DE FISIOTERAPIA	PROPRIO E TERCEIRIZADO	SIM	SIM	SIM	SIM
128	SERVICO DE HEMOTERAPIA	PROPRIO	SIM	SIM	SIM	SIM
131	SERVICO DE OFTALMOLOGIA	PROPRIO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
133	SERVICO DE PNEUMOLOGIA	PROPRIO	SIM	SIM	SIM	SIM
136	SERVICO DE SUPORTE NUTRICIONAL	PROPRIO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
162	SERVICO DE TERAPIA INTENSIVA	PROPRIO	NÃO	NÃO	SIM	SIM
162	SERVICO DE TERAPIA INTENSIVA	PROPRIO	NÃO	SIM	SIM	SIM
155	SERVICO DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA	PROPRIO	NÃO	SIM	SIM	SIM
140	SERVICO DE URGENCIA E EMERGENCIA	PROPRIO	NÃO	SIM	SIM	SIM
144	SERVICO POSTO DE COLETA DE MATERIAIS BIOLOGICOS	PROPRIO	SIM	SIM	SIM	SIM
160	TELESSAUDE	PROPRIO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
149	TRANSPLANTE	PROPRIO	SIM	SIM	SIM	SIM

Comissões e

Descrição
CONTROLE DE INFECCAO HOSPITALAR
CIPA
ANALISE DE OBITOS E BIOPISIAS
REVISAO DE DOCUMENTAÇÃO MEDICA E ESTATISTICA

MORTALIDADE NEONATAL
ETICA MEDICA
FARMACIA E TERAPEUTICA
APROPRIACAO DE CUSTOS
PADRONIZACAO DE MEDICAMENTOS
REVISAO DE PRONTUARIOS
MORTALIDADE MATERNA
NUCLEO DE SEGURANCA DO PACIENTE

Serviços e Classificação

Código	Serviço	Classificação	Terceiro	CNES
149 - 015	TRANSPLANTE	ACOES PARA DOACAO E CAPTACAO DE ORGAOS E TECIDOS	NÃO	NAO INFORMADO
112 - 001	SERVICO DE ATENCAO AO PRE-NATAL, PARTO E NASCIMENTO	ACOMPANHAMENTO DO PRE-NATAL	NÃO	NAO INFORMADO
112 - 002	SERVICO DE ATENCAO AO PRE-NATAL, PARTO E NASCIMENTO	ACOMPANHAMENTO DO PRE-NATAL DE ALTO RISCO	NÃO	NAO INFORMADO
163 - 004	SERVICO DE CUIDADOS INTERMEDIARIOS	ADULTO	NÃO	NAO INFORMADO
162 - 001	SERVICO DE TERAPIA INTENSIVA	ADULTO	NÃO	NAO INFORMADO
126 - 004	SERVICO DE FISIOTERAPIA	ASSISTENCIA FISIOTERAPEUTICA CARDIOVASCULARES E PNEUMOFUNCI	AMBOS	7798911
126 - 002	SERVICO DE FISIOTERAPIA	ASSISTENCIA FISIOTERAPEUTICA EM ALTERACOES ONCOLOGICAS	AMBOS	7798911
126 - 006	SERVICO DE FISIOTERAPIA	ASSISTENCIA FISIOTERAPEUTICA EM QUEIMADOS	AMBOS	7798911
126 - 007	SERVICO DE FISIOTERAPIA	ASSISTENCIA FISIOTERAPEUTICA NAS ALTERACOES EM NEUROLOGIA	AMBOS	7798911
126 - 005	SERVICO DE FISIOTERAPIA	ASSISTENCIA FISIOTERAPEUTICA NAS DISFUNCOES MUSCULO ESQUELET	AMBOS	7798911
135 - 011	REABILITACAO	ATENCAO FISIOTERAPEUTICA	NÃO	NAO INFORMADO

135 - 010	REABILITACAO	ATENCAO FONOAUDIOLOGICA	NÃO	NAO INFORMADO
140 - 005	SERVICO DE URGENCIA E EMERGENCIA	ATENDIMENTO AO PACIENTE COM ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL (AVC)	NÃO	NAO INFORMADO
115 - 002	ATENCAO PSICOSSOCIAL	ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL	NÃO	NAO INFORMADO
116 - 007	SERVICO DE ATENCAO CARDIOVASCULAR / CARDIOLOGIA	CARDIOLOGIA CLINICA	NÃO	NAO INFORMADO
116 - 006	SERVICO DE ATENCAO CARDIOVASCULAR / CARDIOLOGIA	CARDIOLOGIA ENDOVASCULAR EXTRACARDIACO	NÃO	NAO INFORMADO
116 - 005	SERVICO DE ATENCAO CARDIOVASCULAR / CARDIOLOGIA	CARDIOLOGIA INTERVENCIONISTA (HEMODINAMICA)	AMBOS	3417166
112 - 005	SERVICO DE ATENCAO AO PRE-NATAL, PARTO E NASCIMENTO	CENTRO DE PARTO NORMAL	NÃO	NAO INFORMADO
116 - 002	SERVICO DE ATENCAO CARDIOVASCULAR / CARDIOLOGIA	CIRURGIA CARDIOVASCULAR (ADULTO)	NÃO	NAO INFORMADO
116 - 003	SERVICO DE ATENCAO CARDIOVASCULAR / CARDIOLOGIA	CIRURGIA CARDIOVASCULAR (PEDIATRICO)	NÃO	NAO INFORMADO
124 - 002	SERVICO DE ENDOCRINOLOGIA	CIRURGIA DE GLANDULAS ENDOCRINAS	NÃO	NAO INFORMADO
116 - 004	SERVICO DE ATENCAO CARDIOVASCULAR / CARDIOLOGIA	CIRURGIA VASCULAR	NÃO	NAO INFORMADO
144 - 001	SERVICO POSTO DE COLETA DE MATERIAIS BIOLOGICOS	COLETA REALIZADA FORA DA ESTRUTURA LABORATORIAL	NÃO	NAO INFORMADO
105 - 002	SERVICO DE ATENCAO EM NEUROLOGIA / NEUROCIRURGIA	COLUNA E NERVOS PERIFERICOS	NÃO	NAO INFORMADO
107 - 004	ATENCAO A SAUDE AUDITIVA	DIAGNOSTICO EM AUDIOLOGIA/OTOLOGIA	NÃO	NAO INFORMADO
128 - 002	SERVICO DE HEMOTERAPIA	DIAGNOSTICO EM HEMOTERAPIA	NÃO	NAO INFORMADO
124 - 001	SERVICO DE ENDOCRINOLOGIA	DIAGNOSTICOTRATAMENTO DAS DOENCAS ENDOCRINAS METABOLICAS E	NÃO	NAO INFORMADO
142 - 001	SERVICO DE ENDOSCOPIA	DO APARELHO DIGESTIVO	SIM	4344669
142 - 001	SERVICO DE ENDOSCOPIA	DO APARELHO DIGESTIVO	NÃO	NAO INFORMADO
142 - 002	SERVICO DE ENDOSCOPIA	DO APARELHO RESPIRATORIO	NÃO	NAO INFORMADO
142 - 003	SERVICO DE ENDOSCOPIA	DO APARELHO URINARIO	NÃO	NAO INFORMADO
162 - 005	SERVICO DE TERAPIA INTENSIVA	DOENCA CORONARIANA (UCO)	NÃO	NAO INFORMADO

116 - 001	SERVICO DE ATENCAO CARDIOVASCULAR / CARDIOLOGIA	ELETRFISIOLOGIA	NÃO	NAO INFORMADO
136 - 001	SERVICO DE SUPORTE NUTRICIONAL	ENTERAL	NÃO	NAO INFORMADO
136 - 002	SERVICO DE SUPORTE NUTRICIONAL	ENTERAL PARENTERAL	NÃO	NAO INFORMADO
136 - 003	SERVICO DE SUPORTE NUTRICIONAL	ENTERAL PARENTERAL COM MANIPULACAO FABRICACAO	NÃO	NAO INFORMADO
140 - 004	SERVICO DE URGENCIA E EMERGENCIA	ESTABILIZACAO DE PACIENTE CRITICO/GRAVE EM SALA DE ESTABILIZ	NÃO	NAO INFORMADO
122 - 003	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR METODOS GRAFICOS DINAMICOS	EXAME ELETROCARDIOGRAFICO	NÃO	NAO INFORMADO
122 - 007	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR METODOS GRAFICOS DINAMICOS	EXAME ELETROCARDIOGRAFICO POR TELEMEDICINA	NÃO	NAO INFORMADO
120 - 001	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR ANATOMIA PATOLOGICA EOU CITOPATO	EXAMES ANATOMOPATOLOGICOS	AMBOS	6309747
145 - 001	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES BIOQUIMICOS	AMBOS	3458245
120 - 002	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR ANATOMIA PATOLOGICA EOU CITOPATO	EXAMES CITOPATOLOGICOS	SIM	6309747
145 - 004	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES COPROLOGICOS	AMBOS	3458245
145 - 005	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES DE UROANALISE	AMBOS	3458245
145 - 010	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES EM OUTROS LIQUIDOS BIOLOGICOS	AMBOS	3458245
145 - 002	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES HEMATOLOGICOS E HEMOSTASIA	AMBOS	3458245
145 - 006	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES HORMONAI	AMBOS	3458245
145 - 013	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES IMUNOHEMATOLOGICOS	AMBOS	3458245
145 - 009	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES MICROBIOLOGICOS	AMBOS	3458245
145 - 003	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES SOROLOGICOS E IMUNOLOGICOS	AMBOS	3458245
145 - 008	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES TOXICOLOGICOS OU DE MONITORIZACAO TERAPEUTICA	NÃO	NAO INFORMADO
125 - 006	SERVICO DE FARMACIA	FARMACIA HOSPITALAR	NÃO	NAO INFORMADO
150 - 002	CIRURGIA VASCULAR	FISTULA ARTERIOVENOSA COM ENXERTO	NÃO	NAO INFORMADO

150 - 001	CIRURGIA VASCULAR	FISTULA ARTERIOVENOSA SEM ENXERTO	NÃO	NAO INFORMADO
132 - 002	ONCOLOGIA	HEMATOLOGIA	NÃO	NAO INFORMADO
110 - 003	SERVICO DE ATENCAO A SAUDE REPRODUTIVA	LAQUEADURA	NÃO	NAO INFORMADO
169 - 002	ATENCAO EM UROLOGIA	LITOTRIPSIA	NÃO	NAO INFORMADO
121 - 012	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	MAMOGRAFIA	NÃO	NAO INFORMADO
151 - 001	MEDICINA NUCLEAR	MEDICINA NUCLEAR IN VIVO	AMBOS	5945682
151 - 003	MEDICINA NUCLEAR	MEDICINA NUCLEAR IN VIVO POR TELEMEDICINA	AMBOS	5945682
128 - 004	SERVICO DE HEMOTERAPIA	MEDICINA TRANSFUSIONAL	NÃO	NAO INFORMADO
162 - 002	SERVICO DE TERAPIA INTENSIVA	NEONATAL	NÃO	NAO INFORMADO
163 - 002	SERVICO DE CUIDADOS INTERMEDIARIOS	NEONATAL CANGURU	NÃO	NAO INFORMADO
163 - 001	SERVICO DE CUIDADOS INTERMEDIARIOS	NEONATAL CONVENCIONAL	NÃO	NAO INFORMADO
105 - 001	SERVICO DE ATENCAO EM NEUROLOGIA / NEUROCIRURGIA	NEUROCIRURGIA DO TRAUMA E ANOMALIAS DO DESENVOLVIMENTO	NÃO	NAO INFORMADO
170 - 001	COMISSOES E COMITES	NUCLEO DE SEGURANCA DO PACIENTE	NÃO	NAO INFORMADO
132 - 005	ONCOLOGIA	ONCOLOGIA CIRURGICA	NÃO	NAO INFORMADO
132 - 003	ONCOLOGIA	ONCOLOGIA CLINICA	NÃO	NAO INFORMADO
112 - 003	SERVICO DE ATENCAO AO PRE-NATAL, PARTO E NASCIMENTO	PARTO	NÃO	NAO INFORMADO
112 - 004	SERVICO DE ATENCAO AO PRE-NATAL, PARTO E NASCIMENTO	PARTO EM GESTACAO DE ALTO RISCO	NÃO	NAO INFORMADO
163 - 003	SERVICO DE CUIDADOS INTERMEDIARIOS	PEDIATRICO	NÃO	NAO INFORMADO
162 - 003	SERVICO DE TERAPIA INTENSIVA	PEDIATRICO	NÃO	NAO INFORMADO
128 - 001	SERVICO DE HEMOTERAPIA	PROCEDIMENTOS DESTINADOS A OBTENCAO DO SANGUE PFINS DE ASSI	NÃO	NAO INFORMADO
128 - 003	SERVICO DE HEMOTERAPIA	PROCEDIMENTOS ESPECIAIS EM HEMOTERAPIA	NÃO	NAO INFORMADO

140 - 006	SERVICO DE URGENCIA E EMERGENCIA	PRONTO ATENDIMENTO CLINICO	NÃO	NAO INFORMADO
140 - 008	SERVICO DE URGENCIA E EMERGENCIA	PRONTO ATENDIMENTO OBSTETRICO	NÃO	NAO INFORMADO
140 - 007	SERVICO DE URGENCIA E EMERGENCIA	PRONTO ATENDIMENTO PEDIATRICO	NÃO	NAO INFORMADO
140 - 014	SERVICO DE URGENCIA E EMERGENCIA	PRONTO SOCORRO CARDIOVASCULAR	NÃO	NAO INFORMADO
140 - 019	SERVICO DE URGENCIA E EMERGENCIA	PRONTO SOCORRO GERAL/CLINICO	NÃO	NAO INFORMADO
140 - 015	SERVICO DE URGENCIA E EMERGENCIA	PRONTO SOCORRO NEUROLOGIA/NEUROCIRURGIA	NÃO	NAO INFORMADO
140 - 013	SERVICO DE URGENCIA E EMERGENCIA	PRONTO SOCORRO OBSTETRICO	NÃO	NAO INFORMADO
140 - 012	SERVICO DE URGENCIA E EMERGENCIA	PRONTO SOCORRO PEDIATRICO	NÃO	NAO INFORMADO
140 - 016	SERVICO DE URGENCIA E EMERGENCIA	PRONTO SOCORRO TRAUMATO ORTOPEDICO	NÃO	NAO INFORMADO
121 - 001	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	RADIOLOGIA	NÃO	NAO INFORMADO
135 - 005	REABILITACAO	REABILITACAO AUDITIVA	NÃO	NAO INFORMADO
135 - 003	REABILITACAO	REABILITACAO FISICA	NÃO	NAO INFORMADO
135 - 001	REABILITACAO	REABILITACAO VISUAL	NÃO	NAO INFORMADO
121 - 004	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	RESSONANCIA MAGNETICA	AMBOS	3476111
155 - 001	SERVICO DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA	SERVICO DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA	NÃO	NAO INFORMADO
155 - 002	SERVICO DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA	SERVICO DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA PEDIATRICA(ATE 21 ANOS)	NÃO	NAO INFORMADO
160 - 006	TELESSAUDE	TELECONSULTA	NÃO	NAO INFORMADO
121 - 003	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	NÃO	NAO INFORMADO
131 - 003	SERVICO DE OFTALMOLOGIA	TRATAMENTO CIRURGICO DO APARELHO DA VISAO	NÃO	NAO INFORMADO
133 - 001	SERVICO DE PNEUMOLOGIA	TRATAMENTO DE DOENCAS DAS VIAS AEREAS INFERIORES	NÃO	NAO INFORMADO
130 - 001	ATENCAO A DOENCA RENAL CRONICA	TRATAMENTO DIALITICO-HEMODIALISE	NÃO	NAO INFORMADO

105 - 003	SERVICO DE ATENCAO EM NEUROLOGIA / NEUROCIRURGIA	TUMORES DO SISTEMA NERVOSO	NÃO	NAO INFORMADO
121 - 002	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	ULTRASONOGRAFIA	NÃO	NAO INFORMADO
110 - 004	SERVICO DE ATENCAO A SAUDE REPRODUTIVA	VASECTOMIA	NÃO	NAO INFORMADO

Outros

Nível de hierarquia	Tipo de unidade	Turno de atendimento
	HOSPITAL GERAL	ATENDIMENTO CONTINUO DE 24 HORAS/DIA (PLANTAO:INCLUI SABADOS, DOMINGOS E FERIADOS)
Hospital avaliado segundo o NBAH do MS		
NÃO		

Equipamentos/Rejeitos

Equipamentos

Equipamento	Existente	Em uso	SUS
AUDIOLOGIA			
EMISSOES OTOACUSTICAS EVOCADAS TRANSIENTES	1	1	SIM
DIAGNOSTICO POR IMAGEM			
Gama Camara	1	1	SIM
Mamografo com Comando Simples	1	1	SIM
PROCESSADORA DE FILME EXCLUSIVA PARA MAMOGRAFIA	1	1	SIM
Raio X ate 100 mA	1	1	SIM
Raio X de 100 a 500 mA	1	1	SIM
Raio X para Hemodinamica	1	1	SIM

Tomógrafo Computadorizado	1	1	SIM
Ultrassom Convencional	1	1	SIM
Ultrassom Doppler Colorido	1	1	SIM
Ultrassom Ecografo	1	1	SIM
EQUIPAMENTOS DE INFRA-ESTRUTURA			
Grupo Gerador	2	2	SIM
Usina de Oxigenio	1	1	SIM
EQUIPAMENTOS POR METODOS GRAFICOS			
Eletrocardiografo	22	14	SIM
EQUIPAMENTOS POR METODOS OPTICOS			
Endoscopia Digestivo	2	2	SIM
Endoscopia das Vias Respiratorias	1	1	SIM
Endoscopia das Vias Urinarias	1	1	SIM
Laparoscopia/Vídeo	3	3	SIM
Microscopia Cirurgico	2	2	SIM
OFTALMOSCOPIO	5	5	SIM
MANUTENCAO DA VIDA			
Berço Aquecido	35	35	SIM
Bomba de Infusao	225	225	SIM
Bomba/Balao Intra-Aortico	1	1	SIM
DESFIBRILADOR CONVENCIONAL	3	3	SIM

Equipamento de Fototerapia	11	11	SIM
Incubadora	8	8	SIM
Marcapasso Temporario	29	29	SIM
Monitor de ECG	21	21	SIM
Monitor de Pressao Invasivo	17	17	SIM
Monitor de Pressao Nao-Invasivo	27	27	SIM
Reanimador Pulmonar/AMBU	9	9	SIM
Respirador/Ventilador	72	72	SIM
OUTROS EQUIPAMENTOS			
Aparelho de Eletroestimulacao	1	1	SIM
Bomba de Infusao de Hemoderivados	4	4	SIM
Equipamento de Circulacao Extracorporea	1	1	SIM
QUIMIOTERAPIA			
CABINE DE SEGURANCA BIOLOGICA CLASSE II B2	1	1	SIM
CAMA HOSPITALAR PARA ADMINISTRACAO DE QUIMIOTERAPIA	1	1	SIM
POLTRONA PARA ADMINISTRACAO DE QUIMIOTERAPIA	1	1	SIM
RADIOTERAPIA			
ACELERADOR LINEAR SEM ELETRONS (BASICO - INTERMEDIARIO)	1	1	SIM

Resíduos/Rejeitos

Coleta Seletiva de Rejeito
RESIDUOS BIOLOGICOS

RESIDUOS QUIMICOS
RESIDUOS COMUNS

Vínculo com Cooperativa

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Diálise

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Quimioterapia/Radioterapia

NÚMERO DE SALAS - RADIOTERAPIA

Simulação	Planejamento	Armazenagem de fontes	Confecção de máscara	Molde	Bloco pers.
0	0	0	0	0	0

NÚMERO DE SALAS - QUIMIOTERAPIA

Armazenagem	Sala de preparo	Quimio curta duração	Quimio longa duração	Molde	Capela de fluxo laminar
0	0	0	0	0	0

QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS DE RADIOTERAPIA

Simulador	Acelerador linear ate 6 MeV	Acelerador linear maior 6 MeV	Acelerador linear maior 6 MeV
0	0	0	0

Ortovoltagem 10-50 KV	Ortovoltagem 50-150 KV	Ortovoltagem 150-500 KV	Unidade de cobalto
0	0	0	0
Branquiterapia baixa	Branquiterapia media	Branquiterapia alta	Monitor de área
0	0	0	0
Monitor individual	Sistema completo de planejamento	Dosímetro clínico	Fontes seladas
0	0	0	0

Serviço de referência e manutenção

Serviço	Razão Social	CNPJ	Município
SERVICOS DE RADIOTERAPIA	HOSPITAL SANTA RITA DE CASSIA VITORIA	28137925000106	VITORIA
LABORATORIO DE HISTOCOMPATIBILIDADE	CRIO BANCO	28499796000198	VITORIA
SERVICO DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	RIO DOCE RADIOLOGIA LTDA	19250957000114	LINHARES
RESSONANCIA MAGNETICA	BIOSCAN	07739472000100	LINHARES
SERVICO DE ANATOMIA PATOLOGICA/CITOLOGIA	AGILIS	10290826000277	LINHARES
PATOLOGIA CLINICA	CENTROLAB	27563303000179	LINHARES
ULTRA-SONOGRAFIA	RIO DOCE RADIOLOGIA	19250957000114	LINHARES
SERVICO DE MEDICINA NUCLEAR	HOSPITAL SANTA RITA	28137925000106	VITORIA

Formalização

Médico responsável administrativo ou responsável técnico	CPF
GUILHERME BIANCARDI AUGUSTO FERNANDES	05635883737
Médico responsável oncologista pediátrico	CPF
Não informado	

Médico responsável cirurgia oncológica	CPF
RAQUEL DE FATIMA QUINTINO	05687613757
Medico responsavel oncologista clínico	CPF
GUILHERME BIANCARDI AUGUSTO FERNANDES	05635883737
Médico responsável radioTerapeuta	CPF
Não informado	
Físico nuclear	CPF
Não informado	

Hemoterapia

NÚMERO DE SALAS - COLETA

Recepção / cadastro	Triagem hematológica	Triagem clínica	Coleta	Aférese

NÚMERO DE SALAS - PROCESSAMENTO

Processamento	Pré-estoque	Estoque	Distribuição
1		1	

NÚMERO DE SALAS - LABORATÓRIO

Sorologia	Imuno Hemematologia	Pre. transfusionais	Hemostasia	Controle de qualidade	Biologia molecular	Imuno fenotipagem
1		1				

NÚMERO DE SALAS - ATENDIMENTO

Transfusão	Seguimento do doador
1	null

EQUIPAMENTOS - PROCEDIMENTOS ESPECIAIS

Cadeiras recicláveis	Centrífugas	Refr. para guarda	Congelador rápido	Extrator automático de	Freezer	Freezer	Agitador de
	2	1				1	null
Seladoras	Irradiador	Aglutinoscópio	Maq.de Aférese	Refr. p/guarda de	Refr. p/guarda de amostra		Cap.fluxo laminar
null				1	1		

Serviço de referência e manutenção

Serviço	Razão Social	CNPJ	Município
---------	--------------	------	-----------

Formalização

Médico hemoterapeuta responsável	CPF
ALESSANDRA SHIRLEY PEREIRA DOS SANTOS	94990441753
Médico hematologista responsável	CPF
GEDSON BAZONI SILOTTI	07513188769
Responsável técnico / sorologista	CPF
ALESSANDRA SHIRLEY PEREIRA DOS SANTOS	94990441753
Médico capacitado responsável	CPF
ALESSANDRA SHIRLEY PEREIRA DOS SANTOS	94990441753

Hospitalar - Leitos

Descrição	Leitos Existentes	Leitos SUS
COMPLEMENTAR		
UCO TIPO II	20	8
UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIARIOS NEONATAL CANGURU	5	4
UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIARIOS NEONATAL CONVENCIONAL	10	8
UTI NEONATAL - TIPO II	10	8
UTI-A TIPO II	10	7
ESPEC - CIRURGICO		
CARDIOLOGIA	11	10
CIRURGIA GERAL	7	4
GINECOLOGIA	1	0
NEFROLOGIAUROLOGIA	1	1
NEUROCIRURGIA	3	2
ONCOLOGIA	12	12
ORTOPEDIATRAUMATOLOGIA	19	19
PLASTICA	1	0
TORACICA	1	0
ESPEC - CLINICO		
CARDIOLOGIA	6	4
CLINICA GERAL	4	3

Descrição	Leitos Existentes	Leitos SUS
HEMATOLOGIA	1	1
NEFROUROLOGIA	1	1
NEUROLOGIA	6	5
ONCOLOGIA	11	10
OBSTETRICO		
OBSTETRICA CIRURGICA	15	15
OBSTETRICA CLINICA	16	16
PEDIATRICO		
PEDIATRIA CIRURGICA	1	1
PEDIATRIA CLINICA	1	1

Habilitações

Código	Descrição	Origem	Competência Inicial	Competência Final	Portaria	Data Portaria	Leitos SUS	Data do Lançamento	Data da Atualização
0801	UNIDADE DE ASSISTENCIA DE ALTA COMPLEXIDADE CARDIOVASCULAR*	NACIONAL	02/2006	99/9999	SAS-063	13/02/2006		18/07/2006	18/07/2006
0803	CIRURGIA CARDIOVASCULAR E PROCEDIMENTOS EM CARDIOLOGIA INTERVENCIONISTA	NACIONAL	02/2006	99/9999	SAS-063	13/02/2006		18/07/2006	18/07/2006
0805	CIRURGIA VASCULAR	NACIONAL	02/2006	99/9999	SAS-063	13/02/2006		18/07/2006	18/07/2006
0901	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES CARDIOVASCULARES	LOCAL	01/2008	99/9999	SAS 646	28/01/2009	0	03/07/2026	18/08/2026
0903	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES NEUROLÓGICAS	LOCAL	01/2008	99/9999	SAS 646	28/01/2009	0	03/07/2026	18/08/2026
0904	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES OSTEOMUSCULAR E DO TECIDO CONJUNTIVO	LOCAL	01/2008	99/9999	SAS 646	28/01/2009	0	03/07/2026	18/08/2026

Código	Descrição	Origem	Competência Inicial	Competência Final	Portaria	Data Portaria	Leitos SUS	Data do Lançamento	Data da Atualização
0907	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DEVIDO A CAUSAS EXTERNAS	LOCAL	02/2006	99/9999	SAS 063	30/01/2009	0	03/07/2026	18/08/2026
1601	UNIDADE DE ASSISTENCIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM NEUROLOGIA/NEUROCIRURGIA*.	NACIONAL	01/2008	99/9999	SAS 646	10/11/2008		15/12/2008	06/03/2008
1706	UNACON	NACIONAL	12/2016	99/9999	688/SAES/MS	28/08/2023		29/11/2023	04/01/2017
1901	LAQUEADURA	LOCAL	11/2023	99/9999	RESOLUCAO CIB 252/2023	28/05/2024	0	03/07/2026	18/08/2026
2301	UNIDADE DE ASSISTENCIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM TERAPIA NUTRICIONAL*	NACIONAL	10/2012	99/9999	PT SAS 1194	25/10/2012		30/10/2012	30/10/2012
2303	ENTERAL	NACIONAL	10/2012	99/9999	PT SAS 1194	25/10/2012		30/10/2012	30/10/2012
2601	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO - UTI-A TIPO II	NACIONAL	12/2004	99/9999	369/GM/MS	28/03/2023	7	31/03/2023	
2608	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA CORONARIANA - UCO TIPO II	NACIONAL	12/2019	99/9999	369/GM/MS	28/03/2023	8	31/03/2023	18/12/2019
2610	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA NEONATAL TIPO II - UTIN II	NACIONAL	03/2014	99/9999	4460/GM/MS	21/12/2022	8	22/12/2022	31/03/2014
2802	UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIARIOS NEONATAL CONVENCIONAL - UCINCO	NACIONAL	12/2022	99/9999	4455/GM/MS	21/12/2022	8	22/12/2022	22/12/2022
2803	UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIARIOS NEONATAL CANGURU - UCINCA	NACIONAL	12/2022	99/9999	4409/GM/MS	20/12/2022	4	21/12/2022	21/12/2022
2902	PMAE - COMPONENTE CIRURGIAS	LOCAL	01/2025	12/2026	RESOLUCAO CIB 251/2023	04/11/2025	0	03/07/2026	18/08/2026
3801	PROGRAMA MAIS ACESSO A ESPECIALISTAS	LOCAL	01/2025	12/2026	CIB 004/2025	04/11/2025	0	03/07/2026	18/08/2026

Incentivos

Código	Descrição	Competência Inicial	Competência Final	Portaria	Data Portaria	Leitos SUS	Data da Atualização
8271	ENFERMARIA CLINICA DE RETAGUARDA - NOVOS	12/2023	99/9999	2586/GM/MS	21/12/2023	5	18/03/2024
8272	ENFERMARIA CLINICA DE RETAGUARDA - QUALIFICADOS	12/2023	99/9999	2586/GM/MS	21/12/2023	5	18/03/2024
8209	LEITO DE GESTACAO E PUERPERIO DE ALTO RISCO - GPAR QUALIFICADO	06/2012	99/9999	GM/MS nº 1.858	41150	3	29/10/2012

Código	Descrição	Competência Inicial	Competência Final	Portaria	Data Portaria	Leitos SUS	Data da Atualização
8214	Porta de Entrada Hospitalar de Urgência (PEHU) - Hospital Especializado Tipo II	12/2025	99/9999	GM/MS 9828	28/12/2025		05/01/2026
8273	UTI ADULTO RUE TIPO II - NOVOS	06/2016	99/9999	474/SAES/MS	22/04/2021	4	10/06/2021
8274	UTI ADULTO RUE TIPO II - QUALIFICADOS	06/2016	99/9999	474/SAES/MS	22/04/2021	4	10/06/2021

Data desativação: -- Motivo desativação: --

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

HEBER DE SOUZA LAUAR
SUBSECRETARIO ESTADO
SSEC - SESA - GOVES
assinado em 28/08/2026 14:25:46 -03:00

MARIA DA PENHA RODRIGUES D AVILA
CIDADÃO
assinado em 28/08/2026 14:24:16 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 28/08/2026 14:25:46 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ADILSON PAZITO SERRA (CONTADOR - DT - NECORC - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-2663BD>

PLANO DE TRABALHO

I-DADOS CADASTRAIS		
Dados da Fundação FUNDAÇÃO BENEFICENTE RIO DOCE		CNPJ 27.836.329/0001-43
Endereço (Logradouro e Complemento) AVENIDA JOÃO FELIPE CALMON, 1245		C.E.P. 29.900-027
Bairro CENTRO	Município LINHARES/ES	Telefone: (27)2103-1728
DADOS CADASTRAIS DO RESPONSÁVEL LEGAL		
Nome DRA. MARIA DA PENHA RODRIGUES D'AVILA – PROCURADORA DESTA FUNDAÇÃO DESDE DE 15/10/2025		C.P.F. 557.761.677-87
NºRG 217.892-ES	Órgão Expedidor SSP/ES	Telefone (27)2103-1728
Cargo REPRESETANTE LEGAL	Endereço Eletrônico contratualizacao@hospitalriodoce.com.br administracao@hospitalriodoce.com.br	
II. DESCRIÇÃO DO PROJETO		
Título do Projeto PROGRAMA: CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE ➤ Custeio de Outras Ações de Média e Alta Complexidade – Rede de Urgência e Emergência - PS - Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica	Período de Execução	
	Início	Término
	Agosto/2026	Janeiro/2027
Identificação do Objeto A aplicação destes recursos está direcionada para o custeio Custeio de Serviços da Atenção Especializada à Saúde, dentro da rede de saúde pública, buscando assegurar o atendimento das necessidades de saúde da população. Seu repasse se dará conforme Portaria de Consolidação GM/MS Nº 10.870, de 13 de Abril de 2026. Desse modo, os valores serão para as seguintes Ações e Serviços: Programa: INCREMENTO AO CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE Ações e Serviços: Meta – Rede de Urgência e Emergência – Porta Aberta Natureza da Ação: PS – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		
III. JUSTIFICATIVA		

Esta justificativa se fundamenta na garantia do repasse de recursos para a manutenção dos serviços de Urgência e Emergência do Hospital Rio Doce, sendo referência para a região no Serviço Cardiovascular, Neurocirurgia, Trauma de Média Complexidade, Ginecologia e Oncologia.

OBJETO: Realização de Serviços da Atenção Especializada à Saúde – Custeio de Outras Ações de Média e Alta Complexidade – Rede de Urgência e Emergência.

No Contexto Institucional e Reestruturação, A Fundação Beneficente Rio Doce (Hospital Rio Doce) informa que, desde outubro de 2025, passa por um processo de reestruturação administrativa e assistencial focado na governança clínica e na sustentabilidade financeira. A manutenção do custeio dos serviços de Urgência e Emergência do Hospital Rio Doce, é um dos pilares centrais desta nova gestão, visando assegurar que a transição institucional não interfira na oferta de serviços essenciais à saúde da Região Central de Saúde.

Referente ao Alinhamento com as Diretrizes da Rede de Urgência e Emergência, a justificativa para o aporte de recursos fundamenta-se na plena adesão do Hospital aos novos protocolos da Rede.

O custeio de Outras Ações de Média e Alta Complexidade – Rede de Urgência e Emergência é um aporte para auxiliar na manutenção do Pronto Socorro funcionando 24 horas, 7 dias por semana, mantendo a qualidade e expertise dos profissionais para um atendimento rápido, garantindo a redução de tempos porta-atendimento/porta-decisão nos agravos tempo-dependentes, nas especialidades onde tempo-dependência é de crucial para o paciente.

Em relação a Capacidade Instalada e Eficiência Operacional, o Hospital Rio Doce detém expertise técnica e infraestrutura adequada para absorver a demanda regional, atuando como um braço estratégico da Secretaria de Estado da Saúde (SESA). A continuidade do custeio permite:

- Manutenção das equipes multidisciplinares do Pronto Socorro.
- Garantia atendimento dentro dos protocolos padronizados de segurança do paciente em conformidade com as metas de produção pactuadas no **Convênio nº 009/2022**.

Concluindo, considerando que, a manutenção e atualização do custeio do Pronto Socorro do Hospital Rio Doce é medida imperativa para garantir o direito ao atendimento de urgência e emergência e, a estabilidade do perfil assistencial da unidade neste período de consolidação da nova gestão, onde o contexto é a busca por **sustentabilidade**, focando na eficiência operacional e na segurança dos pacientes.

a) Caracterização de Interesse recíproco

O interesse recíproco fundamenta-se na convergência de esforços entre a **Fundação Beneficente Rio Doce** e a **Secretaria de Estado da Saúde (SESA/ES)** para garantir o direito constitucional ao atendimento de Urgência e Emergência. De um lado, o hospital atua como braço estratégico regional, oferecendo expertise técnica, infraestrutura e corpo clínico especializado; de outro, o ente público provê o custeio necessário para a manutenção do serviço, assegurando a continuidade dos serviços assistenciais essenciais à população da Região Central de Saúde, especialmente durante o atual período de reestruturação administrativa da unidade.

b) A relação entre a proposta apresentada e os objetivos e diretrizes do programa federal

A proposta apresentada está intrinsecamente alinhada aos objetivos do Sistema Único de Saúde (SUS) e, especificamente, às **diretrizes da Rede de Atenção às Urgências (RAU)**. Detalhamos abaixo, como

essa solicitação de custeio se conecta com as políticas federais vigentes:

Alinhamento com a Rede de Atenção às Urgências (RAU): O custeio para Outras Ações de Média e Alta Complexidade (MAC) na Rede de Urgência visa sustentar o componente hospitalar, que é um dos pilares da Portaria de Consolidação GM/MS Nº 10.870, de 13 de Abril de 2026. O foco no funcionamento 24/7 do Pronto Socorro garante o princípio da continuidade do cuidado e o acesso universal em situações críticas.

Enfrentamento de Agravos Tempo-Dependentes: como exemplo, a menção em específico às síndromes coronarianas atende diretamente à estratégia federal de redução de morbimortalidade por doenças cardiovasculares.

- **Linha de Cuidado do Infarto Agudo do Miocárdio (IAM):** O aporte financeiro permite a manutenção das equipes treinadas para aplicar protocolos de trombólise ou encaminhamento para angioplastia primária dentro da "janela de ouro".
- **Otimização de Fluxos:** O investimento focado em reduzir os tempos porta-atendimento e porta-decisão é uma métrica de qualidade exigida pelo Ministério da Saúde para monitoramento da eficiência clínica.

Diretrizes de Humanização e Acolhimento: Ao garantir a expertise dos profissionais e a manutenção da estrutura, a proposta corrobora com a Política Nacional de Humanização (PNH), assegurando que o atendimento não seja apenas rápido, mas resolutivo e baseado na classificação de risco (Protocolo de Manchester ou similar), priorizando a gravidade em detrimento da ordem de chegada.

Sustentabilidade Financeira do Bloco de Manutenção: O custeio MAC é a ferramenta administrativa que permite:

- Manutenção de recursos humanos especializados.
- Garantia da retaguarda hospitalar para pacientes que necessitam de estabilização imediata.

O sucesso desta proposta depende da alimentação regular dos sistemas de informação (SIA/SIH-SUS), que comprovam a produtividade e a necessidade do aporte financeiro contínuo para a Rede de Urgência e Emergência local, no qual este Hospital já faz regularmente.

c) Indicação do Público Alvo

Pacientes Adultos dos municípios referenciados para o Hospital Rio Doce da Linha de cuidado. O público-alvo compreende residentes na região de **Linhares, Rio Bananal e Sooretama** da Região Central de Saúde do Estado do Espírito Santo, assim como município da Região Norte de Saúde, referenciados ao serviço, conforme Convênio de Contratualização, atendidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS) que necessitam de assistência especializada e de atendimento de Urgência e Emergência.

d) O Problema a Ser Resolvido

O projeto visa mitigar problemas centrais:

1. Risco de Descontinuidade Assistencial: Evitar que a transição e reestruturação administrativa do hospital (iniciada em outubro/2025) interfira na oferta do serviço prestado.
 - **Impacto:** Risco de descontinuidade de serviços críticos ou redução na qualidade técnica dos procedimentos.

5.CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO-CONCEDENTE						
5.1 - Concedente						
Meta	Ações				Total Global da Proposta (R\$)	
1	Custeio para realização de Serviços da Atenção Especializadas à Saúde: - Custeio de Outras Ações de Média e Alta Complexidade - Rede de Urgência e Emergência - PS – Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.				R\$ 500.000,00	
5.2 - Concedente						
Meta	Ago/26	Set/26	Out/26	Nov/26	Dez/26	Jan/27
1	500.000,00	-	-	-		-
TOTAL	500.000,00	-	-	-		-
5.2- Proponente						
Meta	Ago/26	Set/26	Out/26	Nov/26	Dez/26	Jan/27
1	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-	-
6. DECLARAÇÃO						
Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidades da Administração Pública Estadual, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Espírito Santo, na forma deste Plano de Trabalho. Pede deferimento, Vitória – ES, 24 de Agosto de 2026						
7.APROVAÇÃOPELOCONCEDENTE						
Aprovado (Local e Data)			Concedente (Carimbo/Assinatura)			
Em Vitória/ES, 24 de Agosto de 2026			Secretariade Estado da Saúde			

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

HEBER DE SOUZA LAUAR
SUBSECRETARIO ESTADO
SSEC - SESA - GOVES
assinado em 25/08/2026 10:18:37 -03:00

MARIA DA PENHA RODRIGUES D AVILA
CIDADÃO
assinado em 25/08/2026 10:12:28 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 25/08/2026 10:18:37 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ADILSON PAZITO SERRA (CONTADOR - DT - NECORC - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-M17S1C>

PLANO DE TRABALHO

I-DADOS CADASTRAIS		
Dados da Fundação FUNDAÇÃO BENEFICENTE RIO DOCE		CNPJ 27.836.329/0001-43
Endereço (Logradouro e Complemento) AVENIDA JOÃO FELIPE CALMON, 1245		C.E.P. 29.900-027
Bairro CENTRO	Município LINHARES/ES	Telefone: (27) 2103-1728
DADOS CADASTRAIS DO RESPONSÁVEL LEGAL		
Nome DRA. MARIA DA PENHA RODRIGUES D'ÁVILA DESDE 15/10/2025		C.P.F. 557.761.677-87
Nº RG 217.892-ES	Órgão Expedidor SSP/ES	Telefone (27) 2103-1728
Cargo REPRESENTANTE LEGAL	Endereço Eletrônico contratualizacao@hospitalriodoce.com.br administracao@hospitalriodoce.com.br	
II. DESCRIÇÃO DO PROJETO		
Título do Projeto PROGRAMA: CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE ➤ Custeio de Outras Ações de Média e Alta Complexidade – Rede de Urgência e Emergência - Material de Consumo	Período de Execução	
	Início	Término
	Agosto/2026	Janeiro/2027
Identificação do Objeto A aplicação destes recursos está direcionada para o custeio Custeio de Serviços da Atenção Especializada à Saúde, dentro da rede de saúde pública, buscando assegurar o atendimento das necessidades de saúde da população. Seu repasse se dará conforme GM/MS nº.: 10.750 de 08 de abril de 2026. Desse modo, os valores serão para as seguintes Ações e Serviços: Programa: INCREMENTO AO CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE Ações e Serviços: Meta – Rede de Urgência e Emergência – Porta Aberta Natureza da Ação: Material de Consumo		

III.JUSTIFICATIVA

Esta justificativa se fundamenta na garantia do repasse de recursos para a manutenção dos serviços de Urgência e Emergência do Hospital Rio Doce, sendo referência para a região no Serviço Cardiovascular, Neurocirurgia, Trauma de Média Complexidade, Ginecologia e Oncologia.

OBJETO: Realização de Serviços da Atenção Especializada à Saúde – Custeio de Outras Ações de Média e Alta Complexidade – Rede de Urgência e Emergência.

No Contexto Institucional e Reestruturação, A Fundação Beneficente Rio Doce (Hospital Rio Doce) informa que, desde outubro de 2025, passa por um processo de reestruturação administrativa e assistencial focado na governança clínica e na sustentabilidade financeira. A manutenção do custeio dos serviços de Urgência e Emergência do Hospital Rio Doce, é um dos pilares centrais desta nova gestão, visando assegurar que a transição institucional não interfira na oferta de serviços essenciais à saúde da Região Central de Saúde.

Referente ao Alinhamento com as Diretrizes da Rede de Urgência e Emergência, a justificativa para o aporte de recursos fundamenta-se na plena adesão do hospital aos novos protocolos da Rede.

O custeio de Outras Ações de Média e Alta Complexidade – Rede de Urgência e Emergência é um aporte para auxiliar na manutenção do Pronto Socorro funcionando 24 horas, 7 dias por semana, mantendo a qualidade e expertise dos profissionais para um atendimento rápido, garantindo a redução de tempos porta-atendimento / porta-decisão nos agravos tempo-dependentes, principalmente nas síndromes coronarianas.

Em relação a Capacidade Instalada e Eficiência Operacional, o Hospital Rio Doce detém expertise técnica e infraestrutura adequada para absorver a demanda regional, atuando como um braço estratégico da Secretaria de Estado da Saúde (SESA). A continuidade do custeio permite:

- Manutenção das equipes multidisciplinares do Pronto Socorro.
- Garantia de insumos e medicamentos padronizados conforme os protocolos de segurança do paciente em conformidade com as metas de produção pactuadas no **Convênio nº 009/2022**.

Concluindo, considerando que, a manutenção e atualização do custeio do Pronto Socorro do Hospital Rio Doce é medida imperativa para garantir o direito ao atendimento de urgência e emergência e, a estabilidade do perfil assistencial da unidade neste período de consolidação da nova gestão, onde o contexto é a busca por **sustentabilidade**, focando na eficiência operacional e na segurança dos pacientes.

a) Caracterização de Interesse recíproco

O interesse recíproco fundamenta-se na convergência de esforços entre a **Fundação Beneficente Rio Doce** e a **Secretaria de Estado da Saúde (SESA/ES)** para garantir o direito constitucional ao nascimento e o atendimento de Urgência e Emergência. De um lado, o hospital atua como braço estratégico regional, oferecendo expertise técnica, infraestrutura e corpo clínico especializado; de outro, o ente público provê o custeio necessário para a manutenção do serviço, assegurando a continuidade dos serviços assistenciais essenciais à população da Região Central de Saúde, especialmente durante o atual período de reestruturação administrativa da unidade.

b) A relação entre a proposta apresentada e os objetivos e diretrizes do programa federal

A proposta apresentada está intrinsecamente alinhada aos objetivos do Sistema Único de Saúde (SUS) e, especificamente, às **diretrizes da Rede de Atenção às Urgências (RAU)**. Detalhamos como essa solicitação de custeio se conecta com as políticas federais vigentes:

Alinhamento com a Rede de Atenção às Urgências (RAU): O custeio para Outras Ações de Média e Alta Complexidade (MAC) na Rede de Urgência visa sustentar o componente hospitalar, que é um dos pilares da Portaria de Consolidação nº 3/2017. O foco no funcionamento 24/7 do Pronto Socorro garante o princípio da continuidade do cuidado e o acesso universal em situações críticas.

Enfrentamento de Agravos Tempo-Dependentes: A menção em específico às síndromes coronarianas atende diretamente à estratégia federal de redução de morbimortalidade por doenças cardiovasculares.

- **Linha de Cuidado do Infarto Agudo do Miocárdio (IAM):** O aporte financeiro permite a manutenção de tecnologias e equipes treinadas para aplicar protocolos de trombólise ou encaminhamento para angioplastia primária dentro da "janela de ouro".
- **Otimização de Fluxos:** O investimento focado em reduzir os tempos porta-atendimento e porta-decisão é uma métrica de qualidade exigida pelo Ministério da Saúde para monitoramento da eficiência clínica.

Diretrizes de Humanização e Acolhimento: Ao garantir a expertise dos profissionais e a manutenção da estrutura, a proposta corrobora com a Política Nacional de Humanização (PNH), assegurando que o atendimento não seja apenas rápido, mas resolutivo e baseado na classificação de risco (Protocolo de Manchester ou similar), priorizando a gravidade em detrimento da ordem de chegada.

Sustentabilidade Financeira do Bloco de Manutenção: O custeio MAC é a ferramenta administrativa que permite:

- Manutenção de recursos humanos especializados.
- Reposição de insumos críticos (medicamentos trombolíticos, suporte ventilatório).
- Garantia da retaguarda hospitalar para pacientes que necessitam de estabilização imediata.

O sucesso desta proposta depende da alimentação regular dos sistemas de informação (SIA/SIH-SUS), que comprovam a produtividade e a necessidade do aporte financeiro contínuo para a Rede de Urgência e Emergência local, no qual este Hospital já faz regularmente.

c) Indicação do Público Alvo

Pacientes Adultos dos municípios referenciados para o Hospital Rio Doce da Linha de cuidado. O público-alvo compreende residentes na região de **Linhares, Rio Bananal e Sooretama** da Região Central de Saúde do Estado do Espírito Santo, assim como município da Região Norte de Saúde, referenciados ao serviço, atendidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS) que necessitam de assistência especializada, que necessitam de atendimento de Urgência e Emergência.

d) O Problema a Ser Resolvido

O projeto visa mitigar problemas centrais:

1. Risco de Descontinuidade Assistencial: Evitar que a transição e reestruturação administrativa do hospital (iniciada em outubro/2025) interfira na oferta do serviço prestado.
 - **Impacto:** Risco de descontinuidade de serviços críticos ou redução na qualidade técnica dos procedimentos.

- **Solução Proposta:** Garantir a sustentabilidade financeira para manter a **expertise profissional** e a disponibilidade de insumos para agravos tempo-dependentes.
2. Evitar fechamento por superlotação por meio de fluxos ágeis (classificação de risco, gestão de leitos, contrarreferência) e equipe qualificada;
 3. Reduzir tempos porta-atendimento / porta-decisão nos agravos tempo-dependentes (principalmente as síndromes coronarianas).

e) Resultados Esperados

Eficiência Operacional: Otimização do giro de leitos e combate ao desperdício de recursos através da nova governança clínica.

Qualidade do Atendimento: Cumprimento integral das metas pactuadas no Convênio nº 009/2022, com foco na segurança da gestante. Reduzir tempos porta-atendimento/porta-decisão nos agravos tempo-dependentes (principalmente as síndromes coronarianas).

Sustentabilidade Econômica: Garantia do equilíbrio financeiro da maternidade, permitindo que o hospital se torne autossustentável e mantenha seus postos de trabalho e qualidade técnica.

Descrição das metas

Através da implementação do recursos financeiro será oportuno dispor de oferta de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) para o Custeio de Ações de Média e Alta Complexidade - Rede de Urgência e Emergência.

III.PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIRO

Natureza da Despesa		Concedente (R\$)	Propo-nente(R\$)	Valor Global da Proposta (R\$)
Código	Especificação			
10.302.5018.2E90	Custeio de Outras Ações de Média e Alta Complexidade - Rede de Urgência e Emergência – Material de Consumo	300.000,00	-	300.000,00
TOTAL DO VALOR GLOBAL DA PROPOSTA				R\$ 300.000,00

4.CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Metas Físico-Financeiras

Meta	Etapa / Fase	Especificação pagamento deserviços prestados	Indicador Físico			Duração	
			Unid.	Quant. Mensal	Quant. 6 meses	Início	Término
01	Custeio para realização de Serviços da Atenção Especializadas à Saúde						
	- Custeio de Outras Ações de Média e Alta Complexidade - Rede de Urgência e Emergência – Material de Consumo		Serviço	-	-	Agosto/2026	Janeiro/2027

5.CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO-CONCEDENTE							
5.1 - Concedente							
Meta	Ações					Total Global da Proposta (R\$)	
1	Custeio para realização de Serviços da Atenção Especializadas à Saúde: - Custeio de Outras Ações de Média e Alta Complexidade - Rede de Urgência e Emergência – Material de Consumo					R\$ 300.000,00	
5.2 - Concedente							
Meta	Ago/26	Set/26	Out/26	Nov/26	Dez/26	Jan/2027	-
1	300.000,00	-	-	-	-	-	-
TOTAL	300.000,00	-	-	-	-	-	-
5.2- Proponente							
Meta	Ago/26	Set/26	Out/26	Nov/26	Dez/26	Jan/2027	-
1	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-
6. DECLARAÇÃO							
Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidades da Administração Pública Estadual, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Espírito Santo, na forma deste Plano de Trabalho. Pede deferimento, Vitória – ES, 24 de agosto de 2026							
7.APROVAÇÃOPELOCONCEDENTE							
Aprovado(LocaleData)				Concedente(Carimbo/Assinatura)			
Em Vitória/ES , 24 de agosto de 2026				SecretariadeEstadodaSaúde			

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

HEBER DE SOUZA LAUAR
SUBSECRETARIO ESTADO
SSEC - SESA - GOVES
assinado em 25/08/2026 10:18:45 -03:00

MARIA DA PENHA RODRIGUES D AVILA
CIDADÃO
assinado em 25/08/2026 10:12:56 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 25/08/2026 10:18:45 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ADILSON PAZITO SERRA (CONTADOR - DT - NECORC - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-9DS3HC>